



Fundação Estatal De Atenção  
à Saúde

## Pregão Eletrônico nº 30/2021

**Objeto:** *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".*

**Órgão requisitante:** Coordenação de Compras.

**Data da abertura:** 23/03/2021 às 13:30 h.

PUBLINEXO 16 24.285

VASY 1967



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso - Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
<b>Protocolo</b>	Processo Administrativo n.º 60/2021
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.
<b>Justificativa:</b>	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos medicamentos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
<b>Valor</b>	R\$ 1.390.632,50
<b>Prazo de contratação</b>	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 1.390.632,50 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 25/02/2021.	
 Denilson Blank <b>Assessor Financeiro</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 25/02/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz <b>Diretor-Geral</b>	
<b>Cientes,</b> Titular: Fabiana Martins Ass.:  25/02/2021	Suplente: Daiana Lugarini Ass.:  25/02/2021




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 60/2021 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Justificativa

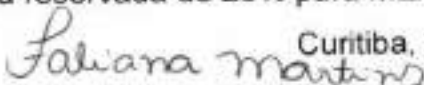
Ref.: Justificativa para aquisição de "medicamentos" para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde.  
Processo Administrativo nº: 60/2021.

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

  
Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.  
Fabiana Martins  
**Coordenadora de Compras Feas**  
**Gestora do Contrato**

<sup>1</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.





## Termo De Referência

Processo Administrativo: 60/2021.

### 1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

### 2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml –  
***Exclusivo para ME/EPP.***

Quantidade: 4.000 ampolas

1 art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Valor máximo permitido: R\$ 3,5930

Item 02: 211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg  
(20mg/ml) ampolas 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 9,8270

Item 03: 1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 12.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1035

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 20.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6286

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola  
10ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,3792

Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-  
ampola 5ml **Cota ampla concorrência (75%)**

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-  
ampola 5ml **Cota reservada ME/EPP (25%)**

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 08: 4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 6.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3194

Item 09: 1711 / BR0273395 / Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3107

Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,8459

Item 11: 114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1009

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,23

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.



4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses



1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).



4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

**4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a



efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas

em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:





**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas  
Gestora do Contrato



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme confido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID 155139686 e 156636906 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	85482	BR0271950	Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml	amp	4.000	1.6800	3.5930	14.372.0000
2	211357	BR0446617	Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml	amp	4.000	6.0485	9.6270	39.308.0000
3	1004	BR0287663	Furosemida 40mg comprimido	comp	12.000	0.0407	0.1035	1.242.0000
4	37831	BR0288107	Gabapentina 300mg cápsula	caps	20.000	0.5000	0.6286	12.572.0000
5	211326	BR0270019	Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml	amp	4.000	1.4990	2.3792	9.516.8000
6	407	BR0272796	Heparina Sódica 25.000U/l (5.000U/ml) frasco-ampola 5ml	fr-amp	5.000	22.1248	23.4251	117.125.5000
7	4114	BR0268111	Hidralazina 25mg drágea	drag	6.000	0.5090	0.3194	1.916.4000
8	1711	BR0273386	Isossorbida dinitrato 5 mg comprimido Sublingual	comp	3.000	0.2000	0.3107	932.1000
9	1434	BR0442584	Norepinefrina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml	amp	150.000	6.8900	7.8459	1.176.885.0000
10	114140	BR0287772	Propranolol 40mg comprimido	comp	3.000	0.0495	0.1009	302.7000
11	211336	BR0288075	Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml	amp	2.000	4.9350	8.2300	16.460.0000
							TOTAL	1.390.632,50

Valor total apresentado R\$ 1.390.632,50 (Um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas

cliente,

*Deise Supili Pietro Caputo*  
Diretora Administrativa Financeira

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 8 menores valores orçados; para o item 2 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 9 menores valores orçados; para os itens 4, 7, 8, 9, 10 e 11 a média de todos os valores orçados; para o item 5 a média dos 5 menores valores orçados e para o item 6 a média dos 15 menores valores orçados.

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS ID 155139686 e 156636906** para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Andre Inacio dos Santos Erelli CNPJ: 26.659.793/0001-49	Agilite Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10	Alfa Dist De Medic E Mat Hosp Erelli CNPJ: 31.175.808/0001-33	Antioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87
1	85482	BR0271950	Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml	amp	4.000	8.5000			5.1800
2	211357	BR0448617	Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml	amp	4.000				
3	1004	BR0267663	Furosemida 40mg comprimido	comp	12.000	0.1350	0.2600		0.0910
4	37831	BR0266107	Gabapentina 300mg cápsula	caps	20.000				0.3400
5	211326	BR0270019	Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml	amp	4.000	5.5000			
6	407	BR0272796	Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml	fr-amp	5.000		24.4000	40.3800	
7	4114	BR0268111	Hidralazina 25mg drágea	drág	6.000		0.3100		
8	1711	BR0273395	Isossorbida dinitrato 5 mg comprimido Sublingual	comp	3.000		0.3100		
9	1434	BR0442584	Norepinefrina, Hemifartarato 6mg (2mg/ml) ampola 4ml	amp	150.000		9.2100		7.9000
10	114140	BR0267772	Proprianolol 40mg comprimido	comp	3.000	0.1490	0.1200		
11	211336	BR0268075	Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml	amp	2.000	9.9900			

Valor total apresentado R\$ 1.390.632,50 (Um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 8 menores valores orçados; para o item 2 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 9 menores valores orçados; para os itens 4, 7, 8, 9, 10 e 11 a média de todos os valores orçados; para o item 5 a média dos 5 menores valores orçados e para o item 6 a média dos 15 menores valores orçados.













14  
0

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 2 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 3 (média dos 9 menores orçamentos): foi considerada a média dos 9 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4, 7, 8, 9, 10 e 11 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 5 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 6 (média dos 15 menores orçamentos): foi considerada a média dos 15 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.



15  
0

**Compras**  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**



Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 08/02/2021 13:57

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothário Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 155139686  
Medicamentos - Estimativa para Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	01/02/2021 15:07:24
Vencimento:	05/02/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	
Termos e Condições:	--
Cotação:	Publica

Fornecedor: Todas as Fornecedoras

Status do Item: Todos os Status

Filtrar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Preço	Observações
1	<b>ANDRÉ INACIO DOS SANTOS ERELI</b> CNPJ: 26.699.793/0001-49 PORTO ALEGRE - RS Estrada Bairro Coutinho S/nº 90269502 vendas@andremeds.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	08/02/2021	30 dia	CFP	* Prazo de Entrega pode sofrer alterações de acordo com o horário de fechamento do pedido; * PRAZO E PRAZO DE PAGAMENTO, SUJEITO ANÁLISE E APROVAÇÃO DO NOSSO SETOR FINANCEIRO; * Duvidas: fone: (51) 3029-7550 / 7566 - Vendedor: Erelis * WhatsApp: (51) 99621-9080 / Skype: vendas@andremeds.com.br
3	<b>Agilia Comercio De Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Usuário Webserver (50) 0000-0000 vendas@agilia.med.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	15/02/2021	30 dia	CFP	THAIS 11 2279-3950 RHMAL 2260 VENDAS@AGILIA.MED.BR / DEBORA ASPSTROM 11 99643-4120 DEBORA@AGILIA.MED.BR
3	<b>Alfa Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli</b> CNPJ: 31.175.808/0001-23 BOFORD ROYO - RJ Lacerdopolis Da Silva Antonio Lacerda (21) 2034-9847 TELEVENDAS@ALFAESTRUDICORACIONAL.COM <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	08/02/2021	Pago Antecipado	CFP	ROBSON 21 971903203
4	<b>Análisis Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.260.846/0001-67 GUARULHOS - SP Estrada Da Silva (11) 43729987 vendas@analis.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	09/02/2021	30 dia	CFP	
5	<b>BDHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA</b> CNPJ: 18.269.125/0001-67 CONTAGEM - MG Web Services Bdhosp (31) 9684-29795 <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	09/02/2021	30 dia	CFP	-
6	<b>Bascel Solucoes Ltda - Epp</b> CNPJ: 21.515.353/0001-02 FRANCISCO BELTRAO - PR Usuário WS (043) 0000-0000 fb.com@gmail.com <b>Mais informações</b>	R\$ 600,0000	7 dias após confirmação	10/02/2021	28 dia	CFP	SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO, (Vendedor: Angélica Medeiros - E-mail: vendas@bascel@gmail.com)
7	<b>Centro Paulista de Desenvolvimento Farmacotécnico Ltda</b> CNPJ: 05.724.379/0001-95 SÃO PAULO - SP WebService Centro Paulista (08) 0000-0000 eduardo@cpdf.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 100,0000	30 dias após confirmação	07/03/2021	31 dia	FOB	CONTATO DO VENDEDOR: (11) 06603 3616 VENDAS@CPDF.COM.BR, MEDICAMENTO MANIPULADO, ATENÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, FRETE: R\$ 200,00(DEVERÁ SER INCLUIDO NO VALOR DO ITEM)
8	<b>Citofarma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda</b> CNPJ: 01.640.262/0001-83 SILIO HORIZONTE - MG WebService Citofarma (31) 3415-6000 fayres@citofarma.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 300,0000	30 dias após confirmação	07/03/2021	31 dia	FOB	CONTATO (31) 98851-1736 - REVA@CITOFARMA.COM.BR - QDO EM ESTOQUE ENVIADO EM 1 DIA ÚTIL - INFORMAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA ESTAR COMPRANDO MANIPULADO POR FALTA NO MERCADO OU POR SER A CITOFARMA A ÚNICA EMPRESA A APRESENTAR PROPOSTA (Vendedor: REVA - E-mail: reva@citofarma.com.br)
9	<b>Corpo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 68.583.954/0001-08 RIO DE JANEIRO - RJ Angeles Xavier (21) 9724-2406	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	20/02/2021	30 dia	CFP	

	proprietário.web@gmail.com					
10	<b>Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.</b> CNPJ: 52.122.786/0001-19 RUA DO ALGAR - RS Mariane Furtado Sereia (51) 9027-1761 info@crystalmed.com.br	R\$ 050.000,00	1 dia após confirmação	08/02/2021	30 dias	CF
11	<b>Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.</b> CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA DO COTIGUPE - RS Turan Gabriel (54) 3523-2000 vendas@dimaster.com.br	R\$ 1.500.000,00	1 dia após confirmação	08/02/2021	30 dias	CF
12	<b>Drogaria Nova Esperança Eireli</b> CNPJ: 43.575.877/0084-66 SÃO PAULO - SP Izaura M. Drogaria Nova Esperança Eireli (11) 0000-9000 info@dnegp.com.br	R\$ 300.000,00	6 dias após confirmação	08/02/2021	30 dias	CF
13	<b>Ello Distribuidora Ltda - Epp</b> CNPJ: 14.115.368/0001-80 GOIÂNIA - GO Webster Ello Distribuição (62) 3065-3254 comercial@ellobdistribicao.com.br	R\$ 2.000.000,00	2 dias após confirmação	12/02/2021	30 dias	CF
14	<b>FARMATER MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ: 04.342.595/0002-03 SÃO PAULO - SP Web Service Farmater (11) 3224-2445 vendas@farmater.com.br	R\$ 750.000,00	3 dias após confirmação	07/02/2021	30 dias	CF
15	<b>GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me</b> CNPJ: 17.124.621/0001-07 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Web Service GoMed (62) 3362-1270	R\$ 4.000.000,00	7 dias após confirmação	08/02/2021	28 dias	CF
16	<b>Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me</b> CNPJ: 11.047.164/0001-53 COMTAGEM - MS Web Service Global Hospitalar (31) 2530-6197 televendas@globalhospitalar.com.br	R\$ 1.500.000,00	3 dias após confirmação	09/02/2021	28 dias	CF
17	<b>HDL Logística Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 11.973.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Mariana Cadaro (34) 3221-5200 mensagem@hdlhospitalar.com.br	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	08/02/2021	30 dias	CF
18	<b>Impemed Medicamentos Especiais Ltda</b> CNPJ: 23.664.355/0001-80 SÃO PAULO - SP Carla Ruth Pereira Lima (11) 9762-55510 hospedar@impemed.com	R\$ 200.000,00	10 dias após confirmação	08/02/2021	30 dias - Sábado	CF
19	<b>Med Center Comercial Ltda</b> CNPJ: 00.874.929/0001-40 RUA DO ALGAR - MG Web Service Medcenter (31) 3499-1900 faturamento@medcentercomercial.com.br	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	09/02/2021	30 dias	CF
20	<b>Medcam Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 34.252.381/0001-18 CAMBÉ - SP Márcia De Santa (13) 3313-2305 vendas@medcam.com	R\$ 1.000.000,00	15 dias após confirmação	08/02/2021	28/15 dias	CF
21	<b>NOXTER DO BRASIL LTDA</b> CNPJ: 30.408.297/0001-00 SÃO PAULO - SP Cleane W. Noxter (11) 90500-0000 paulo.garcia@noxter.net	R\$ 450.000,00	2 dias após confirmação	12/02/2021	30 dias	CF
22	<b>PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 30.461.442/0001-04 CRUZEIRO DO SUL - SP Web Service Precision (14) 3460-2500 vendas@precisionhospitalar.com.br	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	08/02/2021	30/15/10 dias	CF
23	<b>Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me</b> CNPJ: 21.207.758/0001-05 CELÂNDIA - DF Mandry Ribeiro da Silva (61) 3244 3250	R\$ 1.800.000,00	7 dias após confirmação	13/02/2021	30 dias	CF

PAULO Informamos que o limite de crédito e estoque dos produtos serão confirmados no momento da geração do pedido.

SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO E VALIDAÇÃO DE ESTOQUE (CONTATO DO VENDEDOR: (52)4008 7114 DENIA.SANTOS@ELLOBDISTRIBUICAO.COM.BR)

(Atendentes: 0800-DANIELLA MURILLO )

PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO FATURAMENTO MÍNIMO PARA PRODUTO PERICEL (ABRIL) R\$ 3.000 \*\*\*\*\* NO PERÍODO DE QUARENTENA ENVIO DE PERICEL SOB CONSULTA \*\*\*\*\* FOLIO DO IQUAJU PRAZO 4 A 5 DIAS ( )

Atenção! Produto manipulável! Verificar disponibilidade de lote em estoque! Lote disponível na apresentação de 10% 10ml

ATENÇÃO AS MARCAS PROPOSTAS, EMBALAGENS E OBSERVAÇÕES. (ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÃO DE RESERVA E DE FRACTIONAMENTO DE MERCADORIAS) (SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO APÓS ANÁLISE) (SUJEITO) MEDCENTER.TELEVENDAS1@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3445 1550 RAMAL 243 ( ) CONTATO DO VENDEDOR (35)3445 1550 GABRIELA PEREIRA@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR

VENDEDORA YÁSSIA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A CORRERER APÓS ANÁLISE FINANCEIRA ENTREGA EM 48 HORAS FATURAMENTO MÍNIMO R\$700,00 TEL. (14) 3482-2500 whatsapp 10 9971-741-90/ 9960-83-85 E-MAIL vendas@precisionhospitalar.com.br Skyp: vms20@precisionhospitalar.com.br

Mandry Ribeiro - (61) 3044 3250-50-32 / (61) 6 8638 (644) Skyp: TELVENDAS1@PROSAUDE E-mail: Mandry@prosaudehospitallar.com.br (Obs.: Entrega em 7 a 9 dias, Obs.: OPERTAVALORES ENQUANTO DURARM O ESTOQUE.

18  
0

	www.prosaude5@gmail.com Mais informações					
34	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.905.076/0001-90 FRANCISCO BELTRÃO - PE Nelson José Romão (41) 36010889 rg2sdistribuidora@gmail.com Mais informações	R\$ 500.000,00	5 dias após confirmação	08/02/2021	30 H2/54 od	CF
25	Salmédic Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ: 09.944.971/0001-04 SOMVILLE - SC Webstervic Salmédic (041) 0000-0000 coord.vendas@salmedic.com Mais informações	R\$ 700.000,00	1 dia após confirmação	09/02/2021	30 ud	CF
26	Sódrges Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85 GOLÂNDIA - GO Usuaris Ws Sódrges (041) 0000-0000 alm@sodrges.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	08/02/2021	a vista	CF
17	União Química Farmacêutica Nacional S.A CNPJ: 60.465.981/0009-75 POUSO ALEGRE - MG Ramon Silva Bonfim (041) 007710001 rqb@uniaoquimica.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	2 dias após confirmação	08/02/2021	38 ud	CF
28	V E V Comércio de Medicamentos Eireli - EPP CNPJ: 22.771.751/0001-44 SÃO JOSÉ DOS PINHOS - PR Andréa Demianin (41) 31363400 andrea.demianin@vphar.com.br Mais informações	R\$ 200.000,00	1 dia após confirmação	08/02/2021	30 ud	CF

QUALIFICAÇÃO GAFN  
CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO  
FONE: (47) 3473 8845 WHATSAPP (47) 9 9658 8202  
ENTREGA EM LOCAL DIFERENTE DO FATURAMENTO, INFORMAR DADOS CADASTRAIS DO LOCAL (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO) CONTATO DO VENDEDOR: (47)3473 8845 VEMONDRETAJ@GOL.MEDIC.COM

\*\*\*ATENÇÃO\*\*\* FAVOR ATENTAR-SE A QUANTIDADE DA EMBALAGEM, INFORMADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM. \*SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO\* Nossos horários de corte empresa são 16:00 horas, Para pedidos do Norte e Nordeste até 13:00 horas. Após esse horário pedido será atendido no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido 11 3428-5788 / 3428-6263 / 3428-6659

## Produto

## Respostas

Produto	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>PENTANILA 0,3MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0271950)</b> Código: 85462 Quantidade: 1000 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2013 Fornecedor: PROSO INICIO PROSETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	União Química Farmacêutica Nacional S.A	Ramon Silva Bonfim	08/02/2021 10:00	R\$ 1,2900	R\$ 5.170,0000	50	UNIFENTAL P24/58-A1 SAF PACK 350AMP 2ML, UNIAO QUIMICA	UNIFENTAL P24/58-A1 SAF PACK 350AMP 2ML, UNIAO QUIMICA		
	Elo Distribuidora Ltda - Epp	Webstervic Elo Distribuição	03/02/2021 16:04	R\$ 2,1884	R\$ 9.286,4000	1	*CF, PENTANILA 504MG/ML 2ML CX C/50 - A1 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA			
	Afa Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Eireli	Luciane dos Santos Araújo Luciani	03/02/2021 17:15	R\$ 1,0000	R\$ 12.000,0000	50	LUPTAL, BECHTEL BENCOISER	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS CR GOT X 10 ML		
	Corphu Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Angelo Triller	01/02/2021 17:08	R\$ 1,1000	R\$ 12.480,0000	50	CITRATO DE PENTANILA, HIPOLABOR	50 MG/ML SOL INO CX 50 AMP VD AMB X 2 ML		
	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	Harley Roberto de Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 3,9900	R\$ 15.960,0000	25	PENTANILA 504MG/ML 500ML (GENERIC) AL, HIPOLABOR	PENTANILA 504MG/ML 500ML (GENERIC) AL - 500ML - CX - ANALGESICOS NARCOTICOS - HIPOLABOR CX		
	Arborea Importadora Ltda	Ela Da Silva	04/02/2021 18:55	R\$ 5,1900	R\$ 26.720,0000	50	PENTANEST, CRISTALIA	504 MG/ML SOL INO CX 50 AMP VD AMB X 2 ML		
	HCL Lophina Hospitalar Ltda	Miriana Castano	05/02/2021 10:33	R\$ 5,3730	R\$ 21.480,0000	50	PENTANILA (A1) 0,05MG/ML (PENTANEST)/50 CASXA AMP 2ML STERILE PACK, CRISTALIA			
	Sódrges Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuaris Ws Sódrges	03/02/2021 15:01	R\$ 5,9000	R\$ 23.600,0000	1	PENTANIL, JANSSEN PHARMACEUTICA - JANSSEN PHARMACEUTICA	PENTANILA CITRATO 504MG/ML CX C / 5 AMP 2ML		
	Beccel Soluções Ltda - Epp	Usuaris WS	04/02/2021 17:12	R\$ 7,1800	R\$ 29.260,0000	50	PENTANILA 0,05MG/ML 2ML - CX			
	ANDRE INACIO DOS SANTOS EIRELI	Eireli Daem Coultinho	05/02/2021 09:10	R\$ 6,5800	R\$ 26.180,0000	50	CITRATO DE PENTANILA, HIPOLABOR	50 MG/ML SOL INO CX 50 AMP VD AMB X 2 ML		

→ dexameclizina  
código duplo  
e 1 m  
usado

FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO [880267663] Código: 1034		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1.000 (Comprimento)		Demaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Renan Gasconel	05/02/2021 10:33	R\$ 0,0500	R\$ 50,0000	500	FUROSEMIDA, HEPOLABOR	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500		-
Marcas Preferidas:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bionexo	01/02/2021 16:02	R\$ 0,0483	R\$ 48,3000	500	FUROSEMIDA, PRATI DONADUZZI	40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)		-
Informações de Última Compra	09/11/2013										
Fornecedor:	PRATO INICIO PROJETO										
Marcas:											
Preço Unitário:	0,0300										
Quantidade:	0,0										
		Pro-avali Distribuidora De Medicamentos Eirel - Me	Haroldo Ribeiro de Sá	04/02/2021 14:00	R\$ 0,1000	R\$ 1.200,0000	100	FUROSEMIDA 40MG CPR (GENÉRICO) - 0,500 (GENÉRICO), PRATI DONADUZZI	40MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500		-
		ANDRE INACIO DOS SANTOS EIREL	Edvaldo Bueno Castro	05/02/2021 09:11	R\$ 0,1150	R\$ 1.820,0000	29	FUROSEMIDA, TELITO BRAS	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		-
		BOWTER DO BRASIL LTDA	Usuário RA Nader	05/02/2021 09:59	R\$ 0,1365	R\$ 1.638,0000	25	GENÉRICO, GEOLAB	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20		-
		V & V Comércio De Medicamentos Eirel - EPP	Andre Demelo	03/02/2021 17:30	R\$ 0,1400	R\$ 1.680,0000	29	FUROSEMIDA, TELITO BRAS	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30		-
		Diogenes Inove Esperanca Eirel	Usuário RA, Diogenes Inove Esperanca Eirel	03/02/2021 17:00	R\$ 0,1000	R\$ 1.320,0000	30	FUROSEMIDA 40MG 30 COMPRIMIDOS, ACHÉ		Comprimido	-
		Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebService	05/02/2021 00:01	R\$ 0,2800	R\$ 3.120,0000	30	FUROSEMIDA, ACHÉ	CX		-
		PARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmatec	01/02/2021 15:06	R\$ 0,3000	R\$ 3.600,0000	20	FUROSEMIDA 40MG 20CPR (GENÉRICO) - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	40mg 20cpr (GENÉRICO)	-

Ferro EV (Sacarina de Hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampola Sol [88048617] Código: 111257		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 400 Ampola		Med Center Comercio Ltda	WebService Medcom	04/02/2021 17:12	R\$ 9,0540	R\$ 3.621,6000	7	BLAU - FERROPURUM 20MG/ML SOL 500 AMP 1V 5ML (05 - AP COM 1 AP		FERROPURUM 20MG/ML SOL 500 AMP 1V 5ML (05 - AP COM 1 AP	-
Marcas Preferidas:		Carpho Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Angela Xavier	01/02/2021 17:00	R\$ 35,9600	R\$ 123.460,0000	5	FERROPURUM EV, TAISSA PHARMA	20 MG/ML SOL 100 EV CX 5 AMP 1V 5ML		-
Informações de Última Compra	09/11/2013										
Fornecedor:	PRATO INICIO PROJETO										
Marcas:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										

Gabapentina 300mg capsula [880268167] Código: 37631		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Capsula		Arntson Intercapom Ltda	Eduardo Silva	04/02/2021 18:55	R\$ 0,3400	R\$ 6,800,0000	20	GABAPENTINA, AURORA PHARMA	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 20		-
Marcas Preferidas:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bionexo	01/02/2021 16:02	R\$ 0,3867	R\$ 7,734,0000	30	AURORA PHARMA	CX		-
Informações de Última Compra	09/11/2013										
Fornecedor:	PRATO INICIO PROJETO										
Marcas:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		PRATO INICIO PROJETO	Usuário RA, Prati Donaduzzi	04/02/2021 17:12	R\$ 0,4000	R\$ 10,000,0000	200	GABAPENTINA 300MG CAP - PRATI DONADUZZI	CXA		-
		BOWTER DO BRASIL LTDA	Usuário RA Nader	05/02/2021 09:59	R\$ 0,4727	R\$ 12.454,0000	30	GABAPENTINA, BIALAB			-
		PARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmatec	01/02/2021 15:06	R\$ 1,0500	R\$ 21.000,0000	30	GABAPENTINA 300MG 30CAP (GENÉRICO) - GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CAPSULA	300mg 30cap (GENÉRICO) (G)	-
		RGZ DISTRIBUIDORA DE	Narciso Jose Rizzato	03/02/2021 08:12	R\$ 1,1500	R\$ 23.000,0000	30	GABAPENTINA, EHG	300 MG CAP DURA CT BL		-

Glucosato/Glicosato de cálcio 10% ampola 10ml [BR0270019] Código: 211376	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 4000 Ampola Halex 10% Marcas: (Medicamento) Preferidas: / Isotarma (Medicamento)	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	04/02/2021 16:25	R\$ 1,9250	R\$ 7.700,0000	200	ISOFARMA	UNIDADE	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2012	Pro-cade Distribuidora De Medicamentos Ltda - ME	Raniero Ribeiro Da Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 2,3000	R\$ 9.200,0000	1	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMPOLA HALEX ISOTAR	-	-
Fornecedor: PISCO INÍCIO PROJETO	Basal Soluções Ltda - EPP	Usuário WS	04/02/2021 17:12	R\$ 3,5700	R\$ 10.460,0000	300	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	ISOFARMA CX4	-	-
Marcas: Halex 10% (Medicamento) / Isotarma (Medicamento)	Carvalho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Angelo Xavier	01/02/2021 17:08	R\$ 1,3500	R\$ 13.400,0000	200	SOLUCAO GLUCONATO DE CALCIO ISOFARMA	100 MG/ML SOL INJ IV CX 300 AMP POLIET INC X 10 ML	-	-
Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	ANDRE INACIO DOS SANTOS EIRELI	Enaki Bueno Courinho	05/02/2021 08:10	R\$ 5,5000	R\$ 27.000,0000	300	ISOFARMA - SOLUCAO DE GLUCONATO DE CALCIO 10% ISOFARMA	100 MG/ML SOL INJ IV CX 300 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML	-	-

HEPARINA SODICA 5.000UI AMPOLA Q.25ML [BR0440003] Código: 4242	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 90000 Ampola Marcas: - Preferidas: -	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	WebService Counsel	03/02/2021 15:55	R\$ 24,4473	R\$ 2.260.257,0000	25	HEPARIN-S, BLAU	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	Dado: HEPARINA SODICA (HEPARIN-S) IVISC 5000 UI/ML CX C/25FA 5ML / Marca: BLAU	-
Informações de Última Compra 09/11/2012	PISCO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedor: PISCO INÍCIO PROJETO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcas: -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*decomissionar cet sds 5ml, considerado no volume 407*

HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272794] Código: 807	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 5000 Frasco/Ampola Marcas: - Preferidas: -	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	04/02/2021 16:25	R\$ 15,7787	R\$ 59.892,5000	37	EUROFARMA	UNIDADE	HEPTAR SODIUM 5ML IV (HEPARIN) C/ 50 FA/ROFARMA Bona	-
Informações de Última Compra 09/11/2012	Med Central Comercial Ltda	WebService Medicom	04/02/2021 15:27	R\$ 21,4000	R\$ 107.000,0000	50	GALVUS MET. NOVARTIS	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 50	HEPARINA SOD SODIUM FRASCO 5ML (5) (1) CX C/ 25 AMP BLAU	-
Fornecedor: PISCO INÍCIO PROJETO	Demator - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Renata Giacometti	05/02/2021 10:39	R\$ 23,0700	R\$ 109.050,0000	25	HEPARIN S, BLAU/SCIEL	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL X 50	-	-
Marcas: -	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Biohosp	01/02/2021 16:02	R\$ 22,1248	R\$ 110.624,0000	25	HEPARIN-S, BLAU	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	-	-
Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Sulmedic Comércio de Medicamentos Evol	WebService Sulmedic	05/02/2021 09:23	R\$ 22,1248	R\$ 110.624,0000	25	BLAU FARMACUTICA S.A.	5000 UI/ML SOL INJ IVISC 25FA 5ML-BLAU BLAU FARMACUTICA S.A.	H1014783 HEPARIN S SODIUM - HEPARINA SODICA SODIUM SOL INJ IVISC 25FA 5ML-BLAU BLAU FARMACUTICA S.A.	-
Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Service Global Hospitalar	05/02/2021 09:23	R\$ 22,2923	R\$ 111.561,0000	25	HEPARIN-S, BLAU	5000 UI/ML SOL INJ CX C/ 25 FA VD INC X 5 ML	HEPARINA SODICA SODIUM IVISC CX C/ 25FA 5ML (HEPARIN-S) BLAU FARMACUTICA S.A.	-	
Medicom Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda	Helio De Santa	03/02/2021 16:57	R\$ 22,9000	R\$ 114.580,0000	50	HEPTAR, EUROFARMA	5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD TRANS X 5 ML	-	-	
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda	Monika Portela Saravia	04/02/2021 18:39	R\$ 22,9000	R\$ 114.500,0000	25	HEPARIN-S, BLAU	5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP VD INC X 5 ML	-	-	
HDI Logística Hospitalar Ltda	Marciana Coetani	05/02/2021 10:23	R\$ 22,5793	R\$ 117.860,0000	25	HEPARINA (HEPARIN-S) 5000UI/ML/C/25	CX	-	-	

Agilize Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebServico	05/02/2021 10:01	R\$ 24,4900	R\$ 122.000,0000	25	HEPARAX-S, BLAU	CX	-	-
Sociedade Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuário Via Solicitação	03/02/2021 15:01	R\$ 24,5900	R\$ 122.950,0000	1	HEPARAX HEPARINA SODICA 5000 U./ML CX C 25 FA VD INC X 1 ML BLAU - - BLAU FARMACÊUTICA S.A.	Frete	-	-
Elo Distribuição Ltda - EPP	WebServico Via Contratação	03/02/2021 10:04	R\$ 25,8720	R\$ 129.360,0000	1	HEPARAX S HEPARINA 5000U/ML 25 FA - (BLAU) FARMACEUTICA S.A.	-	-	-
Pré-solide Distribuidora De Medicamentos Sual - ME	Hendrey Ribeiro Da Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 29,9600	R\$ 149.750,0000	25	HEPARAX-S, BLAU	5000 U/ML SOL 300 CX C/ 25 FA VD INC X 1 ML	-	-
Alfa Distribuidora De Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli	Luis Leonardo Da Silva Araujo Luciano	03/02/2021 17:15	R\$ 40,3800	R\$ 201.900,0000	50	HEMOFOL CRISTALIA	5000 U/ML SOL 300 CX S0 FA VD INC X 5 ML	-	-

HidRALAZINA 25mg dragea (BR0268111) Código: 4114	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 6000 Dragea Marcas: Novartis Preferidas: (Medicamento)	BICHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bohosp	01/02/2021 16:02	R\$ 0,3775	R\$ 1.865,0000	20	APRESOLINA, NOVARTIS	25 MG DRG CT BL ALAL X 20	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2013	Agilize Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebServico	05/02/2021 10:01	R\$ 0,3100	R\$ 1.860,0000	20	APRESOLINA, NOVARTIS	CX	-	-
Fornecedor: PRÉCO INÍCIO PROJETO	ROCHEM DO BRASIL LTDA	Usuário Via Web	05/02/2021 06:59	R\$ 0,3280	R\$ 1.968,0000	20	APRESOLINA, NOVARTIS	25 MG DRG CT BL ALAL X 20	-	-
Marcas: Novartis (Medicamento)	PGDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Verilen Jose Romani	03/02/2021 16:32	R\$ 0,3300	R\$ 1.980,0000	20	APRESOLINA, NOVARTIS	25 MG DRG CT BL ALAL X 20	-	-
Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Orgão Novo Esperança Eireli	Usuário Via Organiza Nova Esperança Eireli	01/02/2021 17:07	R\$ 0,3400	R\$ 2.040,0000	6000	NOVARTIS	CADA	-	-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	01/02/2021 15:35	R\$ 0,3000	R\$ 1.788,0000	20	APRESOLINA 25MG DRG "M" NOVARTIS - DRAGEA NOVARTIS BIODIAGNÓSTICAS S/A	APRESOLINA 25mg 200mg "M" NOVARTIS	-	-

Isoorbida, 5mg comprimido Sublingual (BR0273395) Código: 3711	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Comprimido Marcas: DHE (Medicamento)	BICHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bohosp	01/02/2021 16:02	R\$ 0,2500	R\$ 750,0000	30	ISORDEL, SIGMA PHARMA	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30	-	-
Preferidas: I / Sigma Pharma (Medicamento)	Agilize Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebServico	05/02/2021 10:01	R\$ 0,2100	R\$ 630,0000	30	ISORDEL, SIGMA PHARMA	CX	-	-
Informações de Última Compra 09/11/2013	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	01/02/2021 15:05	R\$ 0,2500	R\$ 1.050,0000	30	ISORDEL SUBL 5MG 30CP "M" SIGMA PHARMA LTDA	CONSERVADO	ISORDEL 5mg 30cp "M"	-
Fornecedor: PRÉCO INÍCIO PROJETO	Pré-solide Distribuidora De Medicamentos Sual - ME	Hendrey Ribeiro Da Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 0,3500	R\$ 1.050,0000	30	ISOSORBIDA 5MG 5MG C/30 CP (ISORDEL) - mg/ml - CX - NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES - INF CX	ISOSORBIDA 5MG 5MG C/30 CP (ISORDEL) - mg/ml - CX - NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES - INF CX	-	-
Marcas: I / Sigma Pharma (Medicamento)										
Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

NEFEDIPINA 10MG CAPSULA OU COMPRIMIDO (BR0267738) Código: 138997	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Capsula Marcas: - Preferidas: -	BICHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Services Bohosp	01/02/2021 16:02	R\$ 0,0900	R\$ 294,9000	20	NEO BRABIFARMA	10 MG COM CT BL AL PLAS AMP X 30	-	-
Informações de Última Compra 01/03/2013										
Fornecedor: NeoFarma Representações										



19  
C

Comercos:  
1889  
Marca: NICOL,  
HEOLAR  
Preço  
Unitário: 6,0000  
Quantidade: 1200

PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO [BR0267772] Código: 114190	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Comprimido Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 6,0000 Quantidade: 3,0	RGZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Narciso João Ramos	03/02/2021 06:32	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000	6000	CLORGRATO DE PROPRANOLOL, OSORZO DE VICIÀES	40 MG COM CX BL AL PVC V 1000		-
	Pro-idade Distribuidora De Medicamentos Enst - Itz	Hedley Ribeiro do Silva	04/02/2021 14:40	R\$ 0,0500	R\$ 150,0000	3000	PROPRANOLOL 40MG CPR C500 SANTRONAL SANTVAL	CAIXA		-
	Med Center Comercial Ltda	Web Service Medcom	04/02/2021 17:17	R\$ 0,0804	R\$ 241,2000	1	NEO QUÍMICA - MANTECORP - PROPRANOLOL 40MG COMP (C) - CP COM 1 CP		PROPRANOLOL 40MG COMP (P)	-
	Elo Distribuição Ltda - Rfp	Web Service Elo Distribuição	03/02/2021 16:04	R\$ 0,0000	R\$ 249,0000	1	CLORGRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX 30 COMP - PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Caixa		-
	NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuário Web Noxter	05/02/2021 09:58	R\$ 0,0967	R\$ 290,0000	30	CLORGRATO DE PROPRANOLOL, BRADIFARMA	40 MG COM CT BL AL PLAS INC V 30		-
	Drogaria Inter Experiencia Enst	Usuário Web Drogaria Inter Experiencia Enst	03/02/2021 17:55	R\$ 0,1000	R\$ 300,0000	3000	NEO QUÍMICA (GERMÊCOS)	CAIXA		-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Web Service	05/02/2021 10:03	R\$ 0,1200	R\$ 360,0000	60	PROPRANOLOL 40MG COMP - GERMED	CX		-
	ARDEI INACIO DOS SANTOS ESRELI	Enaldo Bueno Coutinho	05/09/2021 09:11	R\$ 0,1400	R\$ 447,0000	30	CLORGRATO DE PROPRANOLOL TEUTO BRAS.	40 MG COM CT 3 BL AL PLAS AMB V 30		-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	03/02/2021 13:06	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000	30	PROPRANOLOL 40MG 30CPR "GENÉRICO" - SAROFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40mg 30cpr "GENÉRICO"	-

SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO [BR0267765] Código: 211660	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Comprimido Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 1,0000 Quantidade: 1,0	Pro-idade Distribuidora De Medicamentos Enst - Itz	Hedley Ribeiro do Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 0,2500	R\$ 500,0000	1000	SULFADIAZINA 500 MG C500 CPR (SULFADIAZINA) SERRA	SULFADIAZINA 500 MG C500 CPR (SULFADIAZINA) SERRA	VALIDADE 30 Dias	
	BIOFARM PRODUTOS HOSPITALARES SA	Web Service Biofarm	01/02/2021 16:02	R\$ 24,3253	R\$ 69,270,0000	25	POLIFARMA S00,000 (1) PO 1,00 CT 25 FA VD INC HALLET	Frasco/Ampola		

*↳ direcionada  
atado  
itum usado*

Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml [BR0266975] Código: 211336	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampola Marcas: Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 1,0	Centro Paulista de Desenvolvimento Farmacéuticos Ltda	Web Service Centro Paulista	02/02/2021 11:51	R\$ 3,3000	R\$ 6.600,0000	1	CENTRO PAULISTA			MANDEADO NA FALTA DO DISTRIBUIDOR, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS, FRETE: R\$ 300,00
	Injeções Medicamentos Especiais Ltda	Carla Ruth Passos Lima	02/02/2021 17:59	R\$ 3,6000	R\$ 7.200,0000	10	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%-10%, INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CAIXA	Atenção! Produto manipulado!! Verificar disponibilidade de este em estoque!! Lote disponível no apresentação de 50% 10ml	
	Crochama Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda	Web Service Crochama	04/02/2021 08:27	R\$ 6,0000	R\$ 12.000,0000	1	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML CITOFARMA	AM		
	Pro-idade Distribuidora De Silva	Hedley Ribeiro da Silva	04/02/2021 14:00	R\$ 7,5000	R\$ 15.000,0000	200	SULFATO MAGNÉSIO 50%	SULFATO MAGNÉSIO 50% 10ML		

*↳ manipulado*  
*↳ manipulado*  
*↳ manipulado*

*↳ direcionar  
medic  
manipulado*

Medicamentos										
Exel - Ho									ISOM, ISOFARMA	mg/ml - PE - ELETROLITOS SIMPLES - ISOFARMA-PE
Bareil Solucoes Lido - Epp	Insulinas-MS	04/02/2021 17:12	R\$ 9,5860	R\$ 19.000,0000	200				SULFATO MAGNECIO 52M ISOM - ISOFARMA	500 mg/ml CIA
ANDRE INACIO DOS SANTOS EIRELI	Estado: Bahia Cidade: Curitiba	05/02/2021 09:10	R\$ 0,0000	R\$ 13.980,0000	200				ISOFARMA - SOLUCAO DE SULFATO DE MAGNECIO, ISOFARMA	500 mg/ml SOL. INO. CI 300 AMP. PLAS TRANS PE X 10 ML

Valor Total das formações no campo de compras: R\$ 0,0000  
 Valor Total dos fornecedores contratados: R\$ 0,0000  
 Total de Itens da Cotação: 03    Total de Itens Impostos: 03

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (us) Fornecedor (os) habilitado (s) na Plataforma de Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



22

Bionexo do Brasil Ltda  
Relatório emitido em 09/02/2021 15:34

**Comprador**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)  
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

**Relatório Geral do PDC**

Pedido de Cotação : 156636906  
Norepinefrina - Estimativa para Licitação

## Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	08/02/2021 16:24:13
Vencimento:	09/02/2021 14:00:00
Forma de Pagamento:	30 dia
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Filtrar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	<b>Agille Comercio De Medicamentos Ltda</b> CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Usuário Webservice: (04) 0000-0000 tloventos@agille.med.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	19/02/2021	30 dia	CF	TRAISS MATRICARDI AGILLE MEDICAMENTOS TELEFONE: (11) 2375-3950 RAHAL: 2260 ENAZL// SKYPE: VENDAS01@AGILLE.MED.BR
2	<b>Ambioton Importadora Ltda</b> CNPJ: 11.366.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 43729882 vendas1@ambioton.com <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	12/02/2021	30 dia	CF	CONTATO: ELZA (11) 4372-9980 RAHAL 222 - VENDAS1@ANBIOTON.COM; SKYPE: ELZA-ANBIOTON (WHATSAPP:(11) 99941-6719)
3	<b>Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda</b> CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUSO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas1@astrafarma.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	12/02/2021	30 dia	CF	-
4	<b>Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.</b> CNPJ: 03.132.786/0001-19 PORTO ALEGRE - RS Mariana Portela Saraiva (51) 3027-1751 televendas@cristalmed.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 850,0000	1 dia após confirmação	12/02/2021	30 dia	CF	
5	<b>Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me</b> CNPJ: 13.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Service Global Hospitalar (31) 2516-6197 televendas@globalhospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	3 dias após confirmação	13/02/2021	28 dia	CF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CREDITO FATURAMENTO MÍNIMO PARA PRODUTO PERECIVEL (AÉREO) R\$ 3.000 *****MÓ PERÍODO DE QUARENTENA EMVSD DE PERECIVEL SOB CONSULTA***** FÓZ DO SQUIAQU PRAZO = A 5 DIAS. {}
6	<b>PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 30.461.442/0001-04 CRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 3482-2500 pmi@precisionhospitalar.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	12/02/2021	30/45/60 dia	CF	VENDEDORA TÁSSIA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A CONSIGNAR APÓS ANÁLISE FINANCEIRA ENTREGA EM 48 HORAS FATURAMENTO MÍNIMO R\$700,00 TEL : (16) 3482-2500 whats 16 99717-01-56/ 99640-83-48 E-MAIL: vendas@precisionhospitalar.com.br Skype: vendas@precisionhospitalar.com.br
7	<b>Sequimica Laboratorios Ltda - EPP</b> CNPJ: 59.225.268/0001-74 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Webservices Sequimica (17) 3139-3090 vanessa.botata@gnposquimica.com.br <b>Mais informações</b>	R\$ 1.500,0000	0 dias após confirmação	14/02/2021	28 dia	CF	-

Produto		Respostas									
NOREpinefrina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml [BR0442584] Código: 1434		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<b>Quantidade:</b> 15000 Ampola <b>Marca:</b> Hipolabor (Medicamento) / Hypofarma (Medicamento) <b>Preferidas:</b> Hypofarma (Medicamento) <b>Informações de Última Compra</b> <b>09/11/2012</b> <b>Fornecedor:</b> PRECO INÍCIO PROJETO <b>Marca:</b> Hipolabor (Medicamento) / Hypofarma (Medicamento) <b>Preço Unitário:</b> 0,0000 <b>Quantidade:</b> 0,0		Astro Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Websewice Astro Farma	09/02/2021 10:46	R\$ 6,9800	R\$ 1.032.000,0000	50	HERGLANDR FARMACEUTICA LTDA	Ampola	ESTAMOS COM 5.000 DE LIMITE. PODAMOS TENTAR A VISTA O RESTANTE!	-
		Soquimica Laboratorios Ltda - EPP	Websewice Soquimica	09/02/2021 10:12	R\$ 7,2000	R\$ 1.080.000,0000	50	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, HYPOFARMA	Unidade	NOREPINEFRINA 2mg/ml ox 50 amp 4ml genérico - HYPOFARMA HYPOFARMA.	-
		Ambedon Importadora Ltda	Rita De Silva	09/02/2021 12:37	R\$ 7,9000	R\$ 1.185.000,0000	50	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, HYPOFARMA	2 MG/ML SOL. INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)		-
		Crystal Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Rafaela Barbosa Soares	09/02/2021 13:19	R\$ 7,9500	R\$ 1.192.500,0000	50	HYPOCOR, HYPOFARMA	2 MG/ML SOL. INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (REST HOSP)		-
		Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	09/02/2021 13:51	R\$ 8,0722	R\$ 1.210.830,0000	50	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, HYPOFARMA	2 MG/ML SOL. INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP)	NOREPINEFRINA 8MG/4ML IV CX C/ 50AMP 4ML (GEN) HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA VALIDADE: 31/10/2022 CATXA COM: 50	-
		PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	09/02/2021 12:12	R\$ 8,3647	R\$ 1.254.705,0000	50	HYPOFARMA	UNIDADE		-
		Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Websewice	09/02/2021 11:55	R\$ 9,2100	R\$ 1.381.500,0000	50	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA, HIPOLABOR	CX		-

Valor Total dos fornecedores no caminho de compra: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 1 Total de Itens Impressos: 1

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realiza a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sigla: BPS - 08/ Fevereiro 2021 15:27

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

UF: PR

Código BR: 0271920  
Descrição CATMAT: FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2020 a 09/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO	TIPO	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE
BR02719 50	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	30/09/2020	Pregão	05/10/2020	A	HIPLABOR FARMACEUTIC ALTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	FLUNDO	CASCAVEL PR	36000	1,8040	1,9374	01/2021	1,8408	
BR02719 50	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/07/2020	Pregão	15/12/2020	A	HIPLABOR FARMACEUTIC ALTA	MULTIDRSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE PACANDU	AUTARQUIA	PACANDU PR	600	2,3500	0,0000	N/A	1,8408	
BR02719 50	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/09/2020	Pregão	23/09/2020	A	HIPLABOR FARMACEUTIC ALTA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	300	6,1000	0,0000	N/A	1,8408	

22



Seguros-fech 00 Fevereiro 2021 16:27

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

BPS

CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS	

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários maiores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total zerada. Ref: Edital para Transmissões - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 26. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erro de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 08 Fevereiro 2021 16:28

GERAL

Usuário: Sílvia Ribeiro

ITENS

Código BR: 0449817

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Descrição CATMAT: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL.

UF: PR

MODALIDADE

Medicamentosa Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/05/2020 a 05/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA
SR0449817	HIDRÓXIDO DE FERRO III CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/05/2020	Pregão	18/11/2020	A	UNÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	MOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE JACUARANA	JACUARANA	PR	400	10,0000	0,3000	N/A	10,0000

Observações

\*Média Ponderada

Emprego e média simples e o preço unitário para desconectar os registros com preços unitários maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, tirar-se o menor do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão Huffrains - Pág. 39. Estes registros com preços unitários superiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e numerada com o número desta matriz representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3090 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
(61) 3315-3091 [www.saude.gov.br/bps](http://www.saude.gov.br/bps)



Ministério da  
Saúde

Página 1 de 1

20



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Segunda-feira, 08 Fevereiro 2021 10:29

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

ITEMS

Compu.BR: 0267663  
 UF: PR

Descrição CATMAT: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG

Unid. de Fornecimento: COMPRIMIDO

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/11/2020 a 08/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
							TIPO	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA		
BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/12/2020	Pregão	14/12/2020	A	HFOLABOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	125000	0,0360	0,4081	01/2021	0,0556		
BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	Não	04/05/2021	Pregão	04/05/2021	A	HFOLABOR FARMACEUTIC ALTA	QUASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	66000	0,0570	0,3800	N/A	0,0556		
BR0267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/12/2020	Pregão	11/01/2021	A	PRATI DONAUZZI E CIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	48000	0,0812	0,2045	01/2021	0,0556		

08



Segunda-feira 08 Fevereiro 2021 10:26

BPS

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	
BR12676 E3	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/11/2020	Pregão	20/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD A	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PR	120000	0,0160	0,0001	0,0001	01/2021	0,0556
BR12676 E3	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	12/11/2020	Pregão	30/11/2020	A	DEGLAB INDUSTRIA NOSSA SENHORA FARMACEUTIC ALTA	CIRURGICA NOSSA SENHORA FARMACEUTIC EREELI	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	30000	0,0780	0,4460	0,4460	01/2021	0,0556

## Observações

## \*Nota Ponderada

Exige-se a média simples e a desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do preço unitário menor ou o dobro do preço unitário maior. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Francisco Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade dos dados representativa.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 21 Fevereiro 2021 16:30

Usuário: Sula Ribeiro

GERAL

ITEMS

Código BR: 0282107

Descrição CATMAT: GABAPENTINA DOSAGEM 300 MG

MOBILIDADE

UF: PR

Mobilidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/05/2020 a 03/02/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR028107	GABAPENTINA DOSAGEM 300 MG	CÁPSULA	Sim	30/05/2020	Pregão	05/10/2020	A	PRATI, DONAUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONAUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	10000	0.4000	1.7056	01/2021	0.4757
BR028107	GABAPENTINA DOSAGEM 300 MG	CÁPSULA	Sim	21/10/2020	Pregão	22/10/2020	A	PRATI, DONAUZZI E CIA LTDA	INOXIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS SANTA HELENA LTDA - BPP	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	12000	0.4000	1.7066	01/2021	0.4757
BR028107	GABAPENTINA DOSAGEM 300 MG	CÁPSULA	Sim	09/12/2020	Pregão	19/01/2021	A	PRATI, DONAUZZI E CIA LTDA	PORTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA - IFENES -	CURITIBA	PR	9200	0.5189	1.7066	01/2021	0.4757

202





Segunda-feira, 08 Fevereiro 2021 10:26

BPS

GERAL

Usuário: Silvio Ribeiro

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0261 -37	BABAPENTINA DOSSAGEM 300 MG	CAPSULA	Sim	13/10/2020	Pagão	21/12/2020	A	PRATI CIRURGICA	DONADUZZI E NOSSA SENHORA - ERELI CIA LTDA	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	PR	6000	0,3370	1,7090		01/2021	0,4757

## Observações

## "Média Ponderada"

Exercício a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para discreditar os registros com preços unitários menores que a média do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, exclua-se o quociente do valor total das formulações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Huberman - Pág. 28. Estas regras com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dos dados representativos."



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Seguinda-feira 08 Fevereiro 2021 16:32

GERAL

Uslairis Silva Ribeiro

**ITEMS**

Código BPS: 0270019

Und. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: GLUCONATO DE CÁLCIO DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Preço

**PERÍODO**

Data de Início: 07/10/2020 a 08/10/2021

**BPS**

CÓDIGO SIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO COMPRA	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0270019	GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/12/2020	Preço	14/01/2021	A	FRESENUS KABI BRASIL L.TDA	FRESENUS KABI BRASIL L.TDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	7000	1,7050	1,7968	01/2021	2,2400
BR0270019	GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	12/11/2020	Preço	30/11/2020	A	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA - EIRELI O.LTDA	INDUSTRIA NDSSA SENHORA - EIRELI O.LTDA	MUNICÍPIO DE MARIPA	PR	100	2,2150	1,8783	01/2021	2,2400
BR0270019	GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	07/12/2020	Preço	14/12/2020	A	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA - EIRELI O.LTDA	INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	PR	600	2,2850	1,8783	01/2021	2,2400

023



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e a desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores (a a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, remove-se o menor e o maior, e o resultado é dividido por dois para obter a média ponderada. Este procedimento é repetido até que não restem mais de dois registros. Este procedimento é repetido até que não restem mais de dois registros. Este procedimento é repetido até que não restem mais de dois registros. Este procedimento é repetido até que não restem mais de dois registros.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 08 Fevereiro 2021 16:33

**GERAL**

Unidade: Sinal Rhein

**ITEMS**

Código BR: 0272796

Unid. de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5,000U/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Consulta: 01/10/2020 a 00/02/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							TIPO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/MED
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5,000U/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	19/10/2020	Pregão	27/10/2020	A	BLAUSCECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A. D. DAMINELLI - ME	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO SUL	PR	76	23,0000	22,3948	01/2021	24,6257		
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5,000U/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	19/10/2020	Pregão	06/01/2021	A	BLAUSCECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE MANOIRITUBA A	PR	50	24,1500	22,3948	01/2021	24,6257		
BR0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5,000U/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	19/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	BLAUSCECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - DIRELI - ME	MUNICÍPIO DA LAPA	PR	400	24,0980	22,3948	01/2021	24,6257		



DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES									
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações****\*Nota Ponderada**

Emprego a média unificada e o desenvolvimento dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subjeção do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, abora-se o percento do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 08 Fevereiro 2021 16:33

GERAL

Usuário: Elina Ribeiro

**ITEMS**

Descrição CATMAT: HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG

Código BR: 0269111

UF: PR

Unid. de Fornecedor: DRÁGUA

**MODALIDADE**

Modalidade: Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/10/2020 a 28/02/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA	
0269111	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGUA	Tab	28/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	NOVARTIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.	BIOCIENCIA S.A.	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3020	0,2700	0,2775	01/2021	0,2203

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprego a médio prazo e o preço listado das peças unitárias para fiscalizar os registros unitários que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Contratação - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitas casas, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção harmoniza e aumenta a consistência desta medida representativa.

04



Regulamento 08 Fevereiro 2021 16:36

GERAL

Luizinho Silva Ribeiro

ITEMS

Código BSI: 0273395

UF: PR

Descrição CATMAT: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL, DINITRATO, DOSAGEM 3 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 05/02/2021

975

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL, DINITRATO, DOSAGEM 3 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Preço	16/12/2020	A	EMS SIGMA PHARMALTD	EL COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	4000	0,2840	0,2553	C1-2021	0,3047
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL, DINITRATO, DOSAGEM 3 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Preço	19/12/2020	A	EMS SIA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PR	5000	0,2857	0,0000	N/A	0,3047
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL, DINITRATO, DOSAGEM 3 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	13/12/2020	Preço	21/12/2020	A	EMS SIA	EL COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	300	0,3100	0,0000	N/A	0,3047







Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 18 de Fevereiro 2021 16:38

GERAL

Usuário: Sílvia Roberto

ITEMS

Código BPS: 0423584

Lot. de Fornecedor: AMPOLA 4,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/12/2020 a 08/12/2021

BPS

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	
8504425 84	MOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sol	18/12/2020	Pregão	02/02/2021	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	INSTITUTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FUNDACAO ESTADAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA - FEAES	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	35000	0,8500	10,2012	01/2021	8,9908
8504425 84	MOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sol	15/12/2020	Pregão	14/01/2021	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	HYPOFARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDLAR	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	20000	7,1000	10,2012	01/2021	8,9908	
8504425 84	MOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Sol	18/12/2020	Pregão	07/01/2021	A	HYPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	HYPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	PR	150	9,5000	10,7560	01/2021	8,9908	

029



CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED

## Observações

## "Média Ponderada"

Entrega a média simples e o desvio padrão dos preços anteriores para disculsiar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Das regiões restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira, 28 Fevereiro 2023 16:37

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

**ITEMS**

UF: PR

Código BR: 0267772

Descrição CATMAT: PROPANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/12/2020 a 18/02/2021

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR026772	PROPANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/12/2020	Pregão	04/02/2021	A	PRAT. DONALDZZIE CIA LTDA	OWMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE PEN	PR	100000	0,0400	0,1676	01/2021	0,6400			

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprego a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e média que a soma de ambos. Dos registros restantes, soma-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Concretas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 25. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumento a consistência desta média representativa.

30



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Segunda-feira 08 Fevereiro 2021 18:42

GERAL

Usuário: Siva Ribeiro

**ITENS**

Código BSI: 02/00215

UF: PR

Decisão CATMAT: SULTATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**MODALIDADE**

Modalidade Compra: Pregão

**PERÍODO**

Data de Compra: 01/10/2020 à 08/02/2021

**BPS**

CÓDIGO BSI	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	21/01/2021	A	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA O LTDA	NOSSA SENHORA EIRELI	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	200	5,5390	6,0408	01/2021	5,3100
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	08/11/2020	Pregão	19/12/2020	A	HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA O LTDA	NOSSA SENHORA EIRELI	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACIAS	NOSSA SENHORA DAS GRACIAS	PR	200	7,1090	6,0408	01/2021	5,3100

**Observações**

\*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços anômalos em relação ao preço médio. Este registro foi excluído do cálculo da média ponderada. Para mais detalhes, consulte o relatório de resultados. O valor total das transações pela quantidade total vendida, Ref.: Escatela para Escatelistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários anômalos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

301

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE REGISTRO RUBENS ROBERTO LEB MAYRE		CNPJ DE ABERTURA 02125215	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ NACIO DOS SANTOS E RTEL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE REGISTRO) STARMED			
MUNICÍPIO ME			
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 46.44-2-01 - Comércio especializado de multi-categorias e lojas de uso futuro			
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 46.37-1-99 - Comércio especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
46.46-1-01 - Comércio especializado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório			
46.49-0-06 - Comércio especializado de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças			
46.49-0-09			
CATEGORIA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 239-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
CÓDIGO DE REGISTRO R BRILHA		CATEGORIA DE REGISTRO E	
CNPJ 02.260-186		CATEGORIA DE REGISTRO CAMPUS	
NOME DO ESTABELECIMENTO CONTATONSTARMEDS.COM.BR		TELEFONE (51) 3287-7001	
RUA FEDERAL DE RESPONSABILIDADE			
ESTABELECIMENTO ATMA		CATEGORIA DE REGISTRO 63100006	
NOME DO ESTABELECIMENTO			
ESTABELECIMENTO		CATEGORIA DE REGISTRO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/03/2021 às 09:03:25 (hora e hora de Brasília).

Página: 1/1

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE REGISTRO 11.027.249/000-33 FELDL		CNPJ DE ABERTURA 11030287	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL AGELLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE REGISTRO) AGELLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS			
CATEGORIA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 46.44-2-01 - Comércio especializado de equipamentos e drogas de uso futuro			
CATEGORIA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA NÃO INFORMADO			
CATEGORIA DE REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 239-2 - Sociedade Empresária Limitada			
CÓDIGO DE REGISTRO R GALILEO CARVALHO		CATEGORIA DE REGISTRO ABRME 2 PARTE 2 MODULO 3 SALA 2	
CNPJ 29.138-519		CATEGORIA DE REGISTRO VIANA	
NOME DO ESTABELECIMENTO FISCAL@ADCT55.COM.BR		TELEFONE (11) 4432-27 02 (11) 2079-3898	
RUA FEDERAL DE RESPONSABILIDADE			
ESTABELECIMENTO ATMA		CATEGORIA DE REGISTRO 63100006	
NOME DO ESTABELECIMENTO			
ESTABELECIMENTO		CATEGORIA DE REGISTRO	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/03/2021 às 09:04:18 (hora e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE FANTASIA MAREE		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2008	
NOME EMPRESARIAL ACTIVA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA MAREE					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA Não informado					
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA 286-2 - Sociedade Empresária Limitada					
EMPRESA R DERALDO DOS REIS		MUNICÍPIO 16		CEP (Código Postal)	
CNPJ 37.595-932		MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	
EMPRESA COMERCIAL ENREGISTRADA EM 2008/03/14					
RUA (ou AVENIDA) EMERSON TABAL COM BR		CEP (Código Postal)		SUA DATA DE ABERTURA 14/03/2008	
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA					
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA					
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 08:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE FANTASIA MAREE		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2011	
NOME EMPRESARIAL BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA					
TIPO DE ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA BIONOSP					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7/05 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.34-4/01 - Comércio atacadista de bebidas, sob especificação anteriormente 46.37-1/09 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-2/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório 46.45-1/02 - Comércio atacadista de produtos e artigos de papelaria 46.48-8/02 - Comércio atacadista de materiais, plásticos e equipamentos para uso caboto-estudo-hospitalar, peças e peças 46.52-3/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e explosivos, intermunicipal, interestadual e internacional 46.52-3/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e explosivos, intermunicipal, interestadual e internacional 32.23-8/01 - Atividades de agricultura marítima 32.23-8/02 - Atividades de aquicultura marítima 32.24-4/01 - Cultivo de abacaxi 32.24-4/02 - Cultivo de melancia 32.24-4/03 - Atividades de desfrute de abacaxi 32.24-4/04 - Apicultura 32.24-4/05 - Apicultura de mel 32.25-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 32.83-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 32.84-4/00 - Consultoria em tecnologia da informação 32.89-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 286-4 - Sociedade Anônima Fechada					
EMPRESA AV BIC-BATES MARIANA BIFFRIGLIOLI ET		MUNICÍPIO 1686		CEP (Código Postal)	
CNPJ 32.810-810		MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG	
EMPRESA COMERCIAL ENREGISTRADA EM 2011/06/16					
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA		CEP (Código Postal)		SUA DATA DE ABERTURA 16/06/2011	
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA					
RUA (ou AVENIDA) ATAIWA					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 25/02/2021 às 09:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		Nº DE INSCRIÇÃO <b>04.000.0001-08</b> <b>041982</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/01/1982</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
RAZÃO SOCIAL <b>COOPHO COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIAIS LTDA</b>					
NOME EMPRESARIAL <b>COOPHO COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIAIS LTDA</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DEMAIS</b>					
ENDEREÇO COMPLETO <b>48-44-5-41 - Comércio atacado de medicamentos e drogas de uso humano</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>48-48-4-01 - Comércio atacado de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>48-48-4-02 - Comércio atacado de produtos de higiene pessoal</b>					
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS <b>286-3 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
COMPARADO <b>EST DOS BARRERANTES</b>		CÍVIL <b>81932</b>		COMPARADO <b>LOT 119L 48179</b>	
CEP <b>22.760-364</b>		PAÍS/ESTADO <b>JACAREPNGUA</b>		CIDADE <b>RIO DE JANEIRO</b>	
FONE <b>51 335-1480</b>		TELEFAX <b>51 335-1480</b>		Nº DE INSCRIÇÃO <b>RS</b>	
NOME TELEFÔNICO DO PROPRIETÁRIO <b>ATNA</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE CANCELAMENTO CADASTRAL <b>34992000</b>		DATA DE CANCELAMENTO <b>28/10/2004</b>	
NOME DO ESTABELECIMENTO <b>DEMAIS</b>					


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/02/2021 às 09:56:26 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

		Nº DE INSCRIÇÃO <b>04.102.00001-09</b> <b>041982</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/05/1988</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
RAZÃO SOCIAL <b>CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>					
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTAL</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DEMAIS</b>					
ENDEREÇO COMPLETO <b>48-44-3-01 - Comércio atacado de medicamentos e drogas de uso humano</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>48-45-1-01 - Comércio atacado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>48-45-6-01 - Comércio atacado de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>48-45-6-02 - Comércio atacado de produtos de higiene pessoal</b>					
CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
COMPARADO <b>BR ESC 08408</b>		CÍVIL <b>028</b>		COMPARADO <b>RS</b>	
CEP <b>91.810-800</b>		PAÍS/ESTADO <b>CAMARGA</b>		CIDADE <b>PORTO ALEGRE</b>	
FONE <b>51 4796-480</b>		TELEFAX <b>51 4796-480</b>		Nº DE INSCRIÇÃO <b>RS</b>	
NOME TELEFÔNICO DO PROPRIETÁRIO <b>ATNA</b>					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE CANCELAMENTO CADASTRAL <b>28/10/2004</b>		DATA DE CANCELAMENTO <b>28/10/2004</b>	
NOME DO ESTABELECIMENTO <b>DEMAIS</b>					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.867, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 25/02/2021 às 09:06:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 02.000.055/0001-48	DATA DE ABERTURA 30/04/1998
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
RUA TIBERCIO GAL DIMAISTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
TIPO DE ESTABELECIEMTO (NOME DE FANTASIA) DIMAISTER	PRESTO SOMAS
REGIME DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNPJ) 48.48.1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CATEGORIA DE REGISTRO (NOME DE FANTASIA) 48.29.7-01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos em geral	
48.49.1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
48.49.1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
48.48-0-1 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
48.48-0-0 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
48.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e cosméticos de perfumaria	
48.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e cosméticos de perfumaria	
48.35-2-00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e sólidos, aéreo, aquático e ferroviário	
48.31-7-00 - Depósitos de armazenagem para líquidos, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
TIPO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNPJ) 2892 - Sociedade Empresária Limitada	
UF 400 BR 484	REGISTRO 100
CEP 88.142-880	ENDEREÇO BARÃO DE COQUELHE
INSERIMENTO EM REGISTRO CNPJ/REGISTRAR CNPJ/REGISTRAR	TELEFONE (40) 3623-2490
DATA DE REGISTRO (DD/MM/AAAA) 01/01/2000	
ESTABELECIEMTO ATM	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL 43/03/2006
TIPO DE SITUAÇÃO ESPECIAL	
ESTABELECIEMTO SOMAS	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido em dia 25/02/2021 às 09:07:06 (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 03.035.871/0001-48	DATA DE ABERTURA 14/12/2020
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
RUA TIBERCIO GAL DRUGARIA NOVA ESPERANCA ERELI	
TIPO DE ESTABELECIEMTO (NOME DE FANTASIA) ERELI	PRESTO SOMAS
TIPO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNPJ) 47.71-2-01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
CATEGORIA DE REGISTRO (NOME DE FANTASIA) 47.72.0-99 - Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
48.48-0-1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
48.48-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
48.48-0-0 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
TIPO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (CNPJ) 2080 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
UF R MAJOR PALAOMO	REGISTRO 100
CEP 95.301-000	ENDEREÇO VILA REBERG DE BARROS
INSERIMENTO EM REGISTRO TRABEGADORABARROSCORREANCA.COM.BR	TELEFONE (41) 3991-4102
DATA DE REGISTRO (DD/MM/AAAA) 01/01/2021	
ESTABELECIEMTO ATM	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL 14/02/2020
TIPO DE SITUAÇÃO ESPECIAL	
ESTABELECIEMTO ERELI	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido em dia 25/02/2021 às 09:07:29 (data e hora de Brasília)

























DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
 ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**RESOLVE:**

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas competências e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, as seguintes servidoras:

**Pregoeiro:**

Eduardo Amador da Silva - matrícula nº 101.438  
 Mariana de Lur Tonquatto Paul, matrícula 100.089  
 Wilson Cesar Jaronak, matrícula nº 100.453

**Equipe de Apoio:**

Júliano Reuther Lopes, matrícula nº 101.031  
 Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será convocada aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1998, no percentual de 30% do pecúlio "324", referencial "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020

Aní Clá Mercedes Provesan - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS****PORTARIA Nº 55**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio, nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inscritos em Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

**Pregoeiros**

Janeira Barreto Furman - matrícula n.º 250

Júlio Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Miriele Pereira Furman - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLICEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inscritos em Licitação. Artigos 24 e 23 da Lei Federal n.º 8.666/93

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL**

**"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."**

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem do site: [www.festas.gov.br](http://www.festas.gov.br) conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estadual de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sacifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120**

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Luthiana Boubli, 11, 90 Pinheiro, Curitiba - Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social - CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme informado pelo edital.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.



4  
0

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Análise minuta edital PE - medicamentos**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 01 de mar de 2021 11:26

1 anexo

**Assunto :** Re: Análise minuta edital PE -  
medicamentos

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-0947 / fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 10:28:57

**Assunto:** Análise minuta edital PE - medicamentos

Prezada,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos" para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Paz e Bem,

**assinatura.png**

30 KB





42  
A  
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando 34/2021 – CPL

Em 01 de março de 2021

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 60/2021, *para análise e posicionamento jurídico*.

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba e jornal de grande circulação.

Respeitosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**MINUTA**  
**EDITAL DE EMBASAMENTO**

**Processo Administrativo nº xxx/2021.**

**Pregão Eletrônico nº xxx/2021.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto:** “Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos”.

**Pregão com itens de Ampla Concorrência; itens exclusivo para ME/EPP; e item com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021,

  
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

<sup>1</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 60/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2021, é de R\$ 1.390.632,50**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### 3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### 4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Público, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los. Entretanto,  
Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas

to há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP<sup>2</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



praz Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de xx às xxhxmin até o dia xx de xxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da



Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**2. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.



8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu site eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**11.2.3.** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:**

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

#### **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do



Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**  
ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.



11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13 – Dos Recursos**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar

contrarrrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Pregão Eletrônico nº xx/2021 – Feas

Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do Item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns** – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;



#### 17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

### 18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

### 19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.



b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de

medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.



20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,



previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.

Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**



Anexo I  
Termo De Referência

Processo Administrativo: 60/2021.

1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente<sup>3</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml –

**Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 4.000 ampolas

<sup>3</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; e/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Valor máximo permitido: R\$ 3,5930

Item 02: 211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg  
(20mg/ml) ampolas 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 9,8270

Item 03: 1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 12.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1035

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 20.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6286

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola  
10ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,3792

Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-  
ampola 5ml **Cota ampla concorrência (75%)**

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-  
ampola 5ml **Cota reservada ME/EPP (25%)**

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 08: 4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 6.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3194

Item 09: 1711 / BR0273395 / Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3107

Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,8459

Item 11: 114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1009

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,23

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.



4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses



4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interdito, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar laço no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o **padrão brasileiro**.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União,

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98,



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas  
**Gestora do Contrato**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

*Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_*  
*Processo Administrativo n.º: xxx/2021 – Feas.*  
*Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.*  
*Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.*

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “*Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.****Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas  
Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição),

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



PA nº 060/2021

**Interessada:** Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

**Assunto:** Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**Parecer AJUR n.º** 068/2021

**Ementa:** Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos diversos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/08);
- cotações (v. fls. 09/13 e fls. 16/31);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 14/15);
- CNPJ's (v. fls. 32/39);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 43/62).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 1.390.632,50 (hum milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).**

É o relatório.  
Passo à manifestação.



## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
  - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
  - III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
  - IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;**
  - V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

*In casu*, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para*



*aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.*

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*

*(...)*

*I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

*II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

*III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*

*IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para determinados itens, e outras empresas convencionais para outros itens estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação.

Portanto, correta a decisão administrativa pela restrição do certame à micro e pequena empresa para alguns itens, assim como a ampliação para todas as empresas nos demais.



Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.<sup>1</sup>

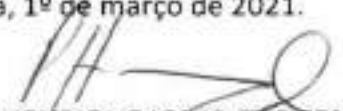
### III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 13.979/2020.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.  
Curitiba, 1º de março de 2021.

  
PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
Assessor Jurídico FEAS

<sup>1</sup> §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.  
Parecer - AJUR 068/2021



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

67  
17

### Processo Administrativo nº 60/2021 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 68/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 03 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estadual De Atenção À Saúde toma público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:*

**Processo Administrativo nº: 60/2021.**

**Pregão Eletrônico nº: 30/2021**

**Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.**

**Valor total estimado do pregão: R\$ 1.390.632,50.**

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 13:30 h.

**Abertura das propostas:** dia 23/03/2021 às 13:40 h.

**Data/horário para envio de lances:** 23/03/2021 – a partir das 14:00 h.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva

**Pregoeiro**

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



Processo Administrativo nº: 59/2021.

Pregão Eletrônico nº: 29/2021.

Pregão de ampla concorrência.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de esfingomannosídeos e estatoescólios.

Valor total estimado do pregão: R\$ 39.047,91.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 08:40 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Fozes: [www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br) bem como no site da Fozes: [www.fozes.curitiba.pr.gov.br](http://www.fozes.curitiba.pr.gov.br)

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Fozes ([www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br)) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de março de 2021.

Seçido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 60/2021.

Pregão Eletrônico nº: 30/2021

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 1.390.632,50.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 14:00 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima. O sistema em que ocorrerá a disputa é o [www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br)

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Fozes: [www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br) bem como no site da Fozes: [www.fozes.curitiba.pr.gov.br](http://www.fozes.curitiba.pr.gov.br)

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Fozes ([www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br)) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5027; 3316-5967.



Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de março de 2021.

Seçido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 054/2021.

Pregão Eletrônico nº: 032/2021.

Pregão Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material cirúrgico.

Valor total estimado do pregão: R\$ 20.407,06.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 10/03/2021 às 08:00 h até o dia 23/03/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 23/03/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 23/03/2021 – a partir das 09:00 h.

-As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet respeitando a data e horários determinados acima.

-O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Fozes: [www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br) bem como no site da Fozes: [www.fozes.curitiba.pr.gov.br](http://www.fozes.curitiba.pr.gov.br)

-Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Fozes ([www.publineo.com.br](http://www.publineo.com.br)) e que apresentarem propostas.

-Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 8 de março de 2021.

Seçido Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estadual De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 63/2021.

Pregão Eletrônico nº: 31/2021

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 4.049.061,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 09/03/2021 às 08:00 h até o dia 24/03/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 24/03/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 24/03/2021 – a partir das 09:00 h.





Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## EDITAL DE EMBASAMENTO

**Processo Administrativo nº 60/2021.**

**Pregão Eletrônico nº 30/2021.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

**Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos”.**

**Pregão com itens de Ampla Concorrência; itens exclusivo para ME/EPP; e item com cota reservada para ME/EPP**

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)), nos seguintes prazos:

- Do dia 09 de março de 2021 às 08:00 h até o dia 23 de março de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 23 de março de 2021 às 13:40 h, horário de Brasília.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)) nos seguintes prazos:

- Dia 23 de março de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.

**Informação:** considerando o disposto na legislação vigente<sup>1</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

<sup>1</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.



## 1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 60/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

*As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.*

**Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 30/2021, é de R\$ 1.390.632,50**

## 2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará



atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.**

**2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.**

**2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

### **3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio**

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

### **4 – Condições De Participação**

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los. Entretanto,  
Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Feas



to há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP<sup>2</sup>.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

<sup>2</sup> Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

**a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.**

**b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).**

**c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.**

**d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.**

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.



4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

## 6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 09 de março de 2021 às 08:00 h até o dia 23 de março de 2021 às 13:30 h, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

**7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.



7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

**7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:**

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da



Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**2. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**4. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.**

## **8 – Apresentação Dos Lances**

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

**→ a partir do dia 23 de março de 2021 às 14:00 h, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## 9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

## 10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 – Julgamento Da Habilitação

**11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

**a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**



**11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### **I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

#### **II. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

**IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

**ILC > ou = 1**

**ILG > ou = 1**

**SG > ou = 1**

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC**

**LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE**

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG**

**ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

**LG = -----**

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG**

**ATIVO TOTAL**

**SG =** -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b) Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail ([julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br)) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

## **12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte**

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## **13 – Dos Recursos**

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

#### **14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação**

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada



a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

## 15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail ([julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br)), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não



se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

## 17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

**17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns** – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;

#### **17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA**

**Tatuquara:** localizada na Rua Jomalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

### **18 – Do Pagamento**

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

### **19 – Das Penalidades**

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de



medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,





previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíneo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, [julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Dalana Lugarini.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
**Pregoeiro**

## Anexo I Termo De Referência

Processo Administrativo: 60/2021.

### 1. Objeto.

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

### 2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente<sup>3</sup> no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral. Entretanto há exceção a este cenário para os itens 1, 3, 4, 8, 11 que serão de disputa exclusiva para ME/EPP. Ademais o item 6 terá cota reservada de 25% para ME/EPP.

### 3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml –

**Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 4.000 ampolas

<sup>3</sup> art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Valor máximo permitido: R\$ 3,5930

Item 02: 211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampolas 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 9,8270

Item 03: 1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido ***Exclusivo para ME/EPP.***

Quantidade: 12.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1035

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula ***Exclusivo para ME/EPP.***

Quantidade: 20.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6286

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,3792

Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml ***Cota ampla concorrência (75%)***

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml ***Cota reservada ME/EPP (25%)***

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 23,4251

Item 08: 4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 6.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3194

Item 09: 1711 / BR0273395 / Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3107

Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,8459

Item 11: 114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido **Exclusivo para ME/EPP.**

Quantidade: 3.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,1009

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,23

#### 4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.



4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

**4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feaes, a saber:

**4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

**4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

**4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

## 5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.2. Para atendimento dos itens abaixo, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

**5.2.1. Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

**5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

**5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

**5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98,



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas  
**Gestora do Contrato**

**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo n.º: 60/2021 – Feas.  
Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas.  
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, e pela Diretora Administrativa Financeira \_\_\_\_\_, CPF n.º: \_\_\_\_\_ registram-se os preços da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede à \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

**Itens com 1º menor preço.**

**Item:**  
**Marca:**  
**Valor unitário: R\$**  
**Quantidade estimada:**  
**Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

**Anexo III**  
**Declaração de redução de preços para cadastro reserva.**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 30/2021-Feas

Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.  
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 30/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: pedido de esclarecimento - [825174] - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS- PE 030/2021**

**De :** Fabiana Martins  
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 10 de mar de 2021 07:18

2 anexos

**Assunto :** Re: pedido de esclarecimento -  
[825174] - Fundação Estatal de Atenção  
à Saúde - FEAS- PE 030/2021

**Para :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Licimed, informo:

- Nenhum dos medicamentos listados neste processo são para atendimento a demanda judicial, se trata de medicamentos padronizados nas unidades da Feas pelo período de 12 meses.

- A heparina pode ser suína ou bovina desde que contenha a dosagem de 5.000UI/ml e seja na apresentação de frasco-ampola 5ml.

Atenciosamente,



Fabiana Martins  
Coordenadora de Compra  
(41) 3336-0842 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 9 de março de 2021 14:56:59

**Assunto:** Fwd: pedido de esclarecimento - [825174] - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS- PE 030/2021

Olá Fabiana,

Segue pedido de esclarecimento ao PE 30/2021.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3076 6927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "Zaira F Mariano Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>  
**Para:** "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 9 de março de 2021 14:47:33  
**Assunto:** pedido de esclarecimento - [825174] - Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS- PE 030/2021

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a),

solicito esclarecimento referente ao PE 030/2020 de medicamentos:

Caso não haja participação de ME/EPP no item 04, para este item poderá haver participação para ampla concorrência?

algum item do termo de referência é para atendimento a demanda judicial?

o item 02 é para ampla participação?

o item 06 se refere a heparina bovina?

Att,

**LICIMED**

**Zaira Larentis**

Analista de Editais  
(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Ramal

Rua Dom Pedro II, N° 349 -8° Andar  
Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

**licimed.com.br**

**Boletim de esclarecimento nº 1**

Processo Administrativo nº: 60/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 30/2021.  
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".

Curitiba, 10 de março de 2021.

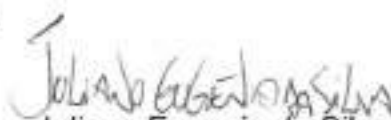
Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epigrafe, nos seguintes termos:

- [1] Caso não haja participação de ME/EPP no item 04, para este item poderá haver participação para ampla concorrência?
- [2] Algum item do termo de referência é para atendimento a demanda judicial?
- [3] O item 02 é para ampla participação?
- [4] O item 06 se refere a heparina bovina?

Diante destas questões esclarecemos:

- 1) Não.
- 2) Não. Nenhum dos medicamentos listados neste processo é para atendimento a demanda judicial. Antes, são medicamentos padronizados nas unidades da Feas para uso pelo período de 12 meses.
- 3) Sim.
- 4) A heparina pode ser suína ou bovina desde que contenha a dosagem de 5.000UI/ml e seja na apresentação de frasco-ampola 5ml.

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 030.2021****Nº Pregão 030.2021****Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 14:01 horas do dia 23/03/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24285. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:  
 Início do Acolhimento das Propostas: 09/03/21 às 08:00h  
 Limite do Acolhimento das Propostas: 23/03/21 às 13:30h  
 Data da Abertura das Propostas: 23/03/21 às 13:40h  
 Data Início Sessão da Disputa: 23/03/21 às 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Comercial Cirurgica Riodelarense Ltda. - 67.729.178/0004-91	Fornecedor 79690	22/03/21 às 16:37:00
2	Comercial Valfarma Ltda - 02.600.770/0001-09	Fornecedor 79708	22/03/21 às 17:32:04
3	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - 12.418.191/0001-95	Fornecedor 79659	19/03/21 às 16:49:48
4	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda - 34.027.398/0001-71	Fornecedor 79677	22/03/21 às 11:55:04
5	Multifarma Comercial Ltda - 21.681.325/0001-57	Fornecedor 79701	22/03/21 às 16:10:11
6	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 79662	19/03/21 às 17:24:22
7	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.771.751/0001-44	Fornecedor 79179	10/03/21 às 19:52:43

Relatório de participação da fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	54	15
Fornecedores que cadastraram propostas	7	4
Fornecedores categoria ME/EPP	1	1
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	7	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	12
Itens com propostas cadastradas	5
Itens desertos	7
Itens com registro de observações	5

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Respostas

1	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] <b>Código:</b> 85482 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
2	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0418616] <b>Código:</b> 211357 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
3	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO [BR0267663] <b>Código:</b> 1004 <b>Quantidade:</b> 12.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
4	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] <b>Código:</b> 37831 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	0,6286	12.572,0000	PRATI	300
5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019] <b>Código:</b> 211326 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:22.771.751/0001-44	2,0000	8.000,0000	HALEX ISTAR	200
6	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 3750	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Comercial Valfarma Ltda - CNPJ:02.600.770/0001-09	22,3800	83.925,0000	BLAU	25
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	23,4251	87.844,1250	BLAU	25
7	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 1250	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
8	HidRALAZINA 25mg dragea [BR0268111] <b>Código:</b> 4114 <b>Quantidade:</b> 6.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
9	Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual [BR0273395] <b>Código:</b> 1711 <b>Quantidade:</b> 3.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
10	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584] <b>Código:</b> 1434 <b>Quantidade:</b> 150.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
		Comercial Valfarma Ltda - CNPJ:02.600.770/0001-09	7,8400	1.176.000,0000	HEPOLABOR	50
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	7,8459	1.176.885,0000	HEPOLABOR	50
		Multifarma Comercial Ltda - CNPJ:21.681.325/0001-57	7,8459	1.176.885,0000	HEPOLABOR	50
		Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. - CNPJ:67.729.178/0004-91	10,0200	1.503.000,0000	HEPOLABOR	50
		Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ:12.418.191/0001-95	10,0800	1.512.000,0000	HYPOFARMA	50
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -	15,0000	2.250.000,0000	HYPOFARMA	50

04  
1

		CNPJ: 22.771.751/0001-44				
11 Exclusivo ME/EPP	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO [BR0267772]	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	<b>Código:</b> 114140 <b>Quantidade:</b> 3.000					
12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]	<b>Fornecedor</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Marca</b>	<b>Emb.c/</b>
	<b>Código:</b> 211336 <b>Quantidade:</b> 2.000	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 22.771.751/0001-44	8,0000	16.000,0000	HALEX ESTAR	200

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
1 Exclusivo ME/EPP	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] <b>Código:</b> 85482 <b>Quantidade:</b> 4.000	Item Deserto !		
2	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0448616] <b>Código:</b> 211357 <b>Quantidade:</b> 4.000	Item Deserto !		
3 Exclusivo ME/EPP	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO [BR0267663] <b>Código:</b> 1004 <b>Quantidade:</b> 12.000	Item Deserto !		
4 Exclusivo ME/EPP	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] <b>Código:</b> 37831 <b>Quantidade:</b> 20.000			
5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019] <b>Código:</b> 211326 <b>Quantidade:</b> 4.000			
6 Cota Principal	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 3750	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:05:46	23,1000*
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:17:16	22,3700
		Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:18:07	22,3500
		Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:18:34	22,3400
		Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:19:23	22,3000
7 Cota Reservada	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 1250	Item Deserto !		



8 Exclusivo ME/EPP	HidrALAZINA 25mg drageas [BR0268111] <b>Código:</b> 4114 <b>Quantidade:</b> 6.000	Item Deserto !																																	
9	Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual [BR0273395] <b>Código:</b> 1711 <b>Quantidade:</b> 3.000	Item Deserto !																																	
10	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584] <b>Código:</b> 1434 <b>Quantidade:</b> 150.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</td> <td>23/03/21 14:04:05</td> <td>8,9700*</td> </tr> <tr> <td>Multifarma Comercial Ltda</td> <td>23/03/21 14:06:55</td> <td>7,8410*</td> </tr> <tr> <td>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</td> <td>23/03/21 14:11:08</td> <td>9,9000*</td> </tr> <tr> <td>Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli</td> <td>23/03/21 14:11:50</td> <td>7,8300</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>23/03/21 14:12:50</td> <td>7,4380</td> </tr> <tr> <td>Comercial Valfarma Ltda</td> <td>23/03/21 14:15:12</td> <td>7,4000</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>23/03/21 14:15:30</td> <td>7,0300</td> </tr> <tr> <td>Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli</td> <td>23/03/21 14:15:31</td> <td>7,3800*</td> </tr> <tr> <td>Comercial Valfarma Ltda</td> <td>23/03/21 14:16:04</td> <td>7,0700*</td> </tr> <tr> <td>Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli</td> <td>23/03/21 14:17:12</td> <td>7,2000*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	23/03/21 14:04:05	8,9700*	Multifarma Comercial Ltda	23/03/21 14:06:55	7,8410*	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:11:08	9,9000*	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:11:50	7,8300	Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:12:50	7,4380	Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:15:12	7,4000	Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:15:30	7,0300	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:15:31	7,3800*	Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:16:04	7,0700*	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:17:12	7,2000*
Fornecedor	Hora	Lance																																	
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.	23/03/21 14:04:05	8,9700*																																	
Multifarma Comercial Ltda	23/03/21 14:06:55	7,8410*																																	
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:11:08	9,9000*																																	
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:11:50	7,8300																																	
Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:12:50	7,4380																																	
Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:15:12	7,4000																																	
Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:15:30	7,0300																																	
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:15:31	7,3800*																																	
Comercial Valfarma Ltda	23/03/21 14:16:04	7,0700*																																	
Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli	23/03/21 14:17:12	7,2000*																																	
11 Exclusivo ME/EPP	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO [BR0267772] <b>Código:</b> 114140 <b>Quantidade:</b> 3.000	Item Deserto !																																	
12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075] <b>Código:</b> 211336 <b>Quantidade:</b> 2.000																																		

Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

#### Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	23/03/21 14:01:46	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 24285
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:02:05	Boa tarde a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Feas.
Pregoeiro	23/03/21 14:02:14	A disputa para os itens será aberta. Os lances já podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]</b>		
Sistema	23/03/21 14:02:51	Aberta a disputa do item 4
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]</b>		

Sistema	23/03/21 14:02:51	Aberta a disputa do item 5
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Sistema	23/03/21 14:02:51	Aberta a disputa do item 6
<b>Item 10: 170106 - NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML (BR0442584)</b>		
Sistema	23/03/21 14:02:51	Aberta a disputa do item 10
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Sistema	23/03/21 14:02:51	Aberta a disputa do item 12
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula (BR0268107)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:07:40	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:08:30	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:09:16	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 10: 170106 - NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML (BR0442584)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:09:35	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:10:05	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula (BR0268107)</b>		
Sistema	23/03/21 14:10:23	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)</b>		
Sistema	23/03/21 14:10:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Sistema	23/03/21 14:10:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 10: 170106 - NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML (BR0442584)</b>		
Sistema	23/03/21 14:10:29	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Sistema	23/03/21 14:10:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula (BR0268107)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:13:33	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:13:38	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:13:41	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Pregoeiro	23/03/21 14:13:55	Senhores, aguardo os lances!
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)</b>		
Sistema	23/03/21 14:20:31	Disputa do item 5 encerrada!
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Sistema	23/03/21 14:20:32	Disputa do item 6 encerrada!
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Sistema	23/03/21 14:21:37	Disputa do item 12 encerrada!
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula (BR0268107)</b>		
Sistema	23/03/21 14:38:34	Disputa do item 4 encerrada!
Sistema	23/03/21 14:38:39	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)</b>		
Sistema	23/03/21 14:38:39	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)</b>		
Sistema	23/03/21 14:38:39	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 10: 170106 - NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML (BR0442584)</b>		
Sistema	23/03/21 14:38:39	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Sistema	23/03/21 14:38:39	Disputa do item 10 encerrada!
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0268075)</b>		
Sistema	23/03/21 14:38:39	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]</b>		
Sistema	23/03/21 14:39:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/03/21 14:39:23	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,50?
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]</b>		
Sistema	23/03/21 14:39:48	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/03/21 14:39:58	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,70?
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796]</b>		
Sistema	23/03/21 14:40:13	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/03/21 14:40:19	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 21,00?
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]</b>		
Sistema	23/03/21 14:40:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 12! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	23/03/21 14:40:47	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 7,50?
<b>Item 6: 170102 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796]</b>		
Pontamed Farmacêutica Ltda	23/03/21 14:43:53	Prezado Pregoeiro, estamos no nosso melhor preço, não conseguimos reduzir.
Sistema	23/03/21 14:44:53	Licitante alegou chegar em seu melhor preço.
Sistema	23/03/21 14:44:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	23/03/21 14:44:53	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]</b>		
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:46:28	Boa tarde Um instante por gentileza.
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]</b>		
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:47:08	Boa tarde Um instante por gentileza.
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]</b>		
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:52:05	R\$ 1,75
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:52:07	R\$ 1,75
V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:52:17	Podemos fechar a R\$ 1,75?
<b>Item 4: 170100 - Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]</b>		
Sistema	23/03/21 15:02:46	Licitante alegou verbalmente chegar a seu melhor preço.
Sistema	23/03/21 15:02:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	23/03/21 15:02:46	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
<b>Item 5: 170101 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]</b>		
Sistema	23/03/21 15:03:20	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	23/03/21 15:03:20	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	23/03/21 15:03:20	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Item 12: 170108 - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]</b>		
Sistema	23/03/21 15:03:52	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	23/03/21 15:03:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 12!
Sistema	23/03/21 15:03:52	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

## Informações da negociação:

	Produto	Negociação
1 Exclusivo ME/EPP	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0771950] Código: 85482 Quantidade: 4.000	Item Deserto !

96  
13

2	FERRO EV (SACARATO DE HEDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0448616] <b>Código:</b> 211357 <b>Quantidade:</b> 4.000	Item Deserto !		
3 Exclusivo ME/EPP	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO [BR0267663] <b>Código:</b> 1004 <b>Quantidade:</b> 12.000	Item Deserto !		
4 Exclusivo ME/EPP	Gabapertina 300mg capsula [BR0268107] <b>Código:</b> 37831 <b>Quantidade:</b> 20.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
		Jathamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda	23/03/21 14:55:01	0,5500
5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019] <b>Código:</b> 211326 <b>Quantidade:</b> 4.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:52:00	1,7500
6 Cota Principal	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 3750	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
7 Cota Reservada	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 1250	Item Deserto !		
8 Exclusivo ME/EPP	HidRALAZINA 25mg dragea [BR0268111] <b>Código:</b> 4114 <b>Quantidade:</b> 6.000	Item Deserto !		
9	Isossorbida,dinitrato 5 mg comprimido Sublingual [BR0273395] <b>Código:</b> 1711 <b>Quantidade:</b> 3.000	Item Deserto !		
10	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584] <b>Código:</b> 1434 <b>Quantidade:</b> 150.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
11 Exclusivo ME/EPP	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO [BR0267772] <b>Código:</b> 114140 <b>Quantidade:</b> 3.000	Item Deserto !		

12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075] <b>Código:</b> 211336 <b>Quantidade:</b> 2.000	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Valor</b>
		V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	23/03/21 14:53:27	7,0000

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
4	37831	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]	20.000,0000	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	0,5500	300	PRATI
5	211326	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]	4.000,0000	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,7500	200	HALEX ISTAR
6	407	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796]	3750	Pontamed Farmacêutica Ltda	22,2900	25	BLAU
10	1434	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584]	150.000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	7,0300	50	HIPOLABOR
12	211336	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]	2.000,0000	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	7,0000	200	HALEX ISTAR

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	Gabapentina 300mg capsula [BR0268107]	37831	20.000

**Habilitação de Fornecedor**

23/03/2021 15:02:46	<b>Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda</b> Rua Paula Freitas,33-Nossa Senhora Aparecida 85601-750 - FRANCISCO BELTRAO - PR 45 3524-9142 - comercial01.jethamed@gmail.com - (46) 2601-1345
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
5	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019]	211326	4.000

**Habilitação de Fornecedor**

23/03/2021 15:03:20	<b>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> AV RDCMA POMBO-AGUAS BELAS 83010-620 - S.JOSE DOS PINHAIS - PR 4131343400 - licitacao@vphar.com.br - (41) 3134-3400
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
6 Cota Principal	HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796]	407	3750

**Habilitação de Fornecedor**

23/03/2021 14:44:53	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b> Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carací-Carací 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
10	NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584]	1434	150.000

**Habilitação de Fornecedor**

23/03/2021	<b>Pontamed Farmacêutica Ltda</b>
------------	-----------------------------------

14:38:39      Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452-Carú-Carú  
84032-300 - PONTA GROSSA - PR  
(42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151

	Produto	Código	Qtde
12	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]	211336	2.000
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
23/03/2021 15-03-52	<b>V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> AV ROCHA POMBO-AGUAS BELAS 83010-620 - S.JOSE DOS PINHAIS - PR 4131343400 - licitacao@vphar.com.br - (41) 3134-3400		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Mirelle Pereira Fonseca

**Pregoeiro - Técnico Administrativo**

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva	Início acolhimento:	09/03/21 - 08:00h
ID:	24285	Limite acolhimento:	23/03/21 - 13:30h
N Pregão:	030.2021	Abertura propostas:	23/03/21 - 13:40h
Processo n.º:	030.2021		
Título:	Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.		
Início sessão:	23/03/21 - 14:00h		

Seq: 4 Cód: 37831 Gabapentina 300mg capsula [BR0268107] Qtde: 20000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Ithamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71		23/03/2021 14:55	0,5500	11.000,0000

Seq: 5 Cód: 211326 GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML [BR0270019] Qtde: 4000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44		23/03/2021 14:52	1,7500	7.000,0000

Seq: 6 Cód: 407 HEPARINA SÓDICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML [BR0272796] Qtde: 3750

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	23/03/2021 14:19	22,2900	83.587,5000
2º	Comercial Valfarma Ltda	02.600.770/0001-09	Lance	23/03/2021 14:19	22,3000	83.625,0000

Seq: 10 Cód: 1434 NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML [BR0442584] Qtde: 150000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	23/03/2021 14:15	7,0300	1.054.500,0000
2º	Comercial Valfarma Ltda	02.600.770/0001-09	Lance	23/03/2021 14:16	7,0700	1.060.500,0000
3º	Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitares Eireli	12.418.191/0001-95	Lance	23/03/2021 14:17	7,2000	1.080.000,0000
4º	Multifarma Comercial Ltda	21.681.325/0001-57	Lance	23/03/2021 14:08	7,8410	1.176.150,0000
5º	Comercial Cirurgica Riodesense Ltda.	07.729.178/0004-91	Lance	23/03/2021 14:04	8,9700	1.345.500,0000
6º	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44	Lance	23/03/2021 14:11	9,9000	1.485.000,0000

Seq: 12 Cód: 211336 SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.771.751/0001-44		23/03/2021 14:53	7,0000	14.000,0000



Emitido em: 25/03/21 - 10:46:50

99  
M

Início Meu perfil Sair

25 de Março de 2021

10:46

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 24285 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Upload pregão  
Upload de pregão SR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Upload pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Cadastrar Produto  
Cadastrar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gestão IRP

## Registro de preços

Adesão RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Órgãos  
Fontes Externas  
Parâmetros de RP  
Convocar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos

<b>Título:</b> Registro de Preços para futuro fornecimento de m	<b>Status:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 030.2021	<b>Nº processo:</b> 030.2021
<b>Pregoeiro(s):</b> Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Contar em total	<b>Tipo de frete:</b> 02
<b>Início do acolhimento das propostas:</b> 09/03/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	<b>Resposta Convênio:</b> Não
<b>Limite do acolhimento das propostas:</b> 23/03/21 às 13:30 (dd/mm/aa)	<b>Data de publicação:</b> 09/03/21
<b>Data abertura das propostas:</b> 23/03/21 às 13:40 (dd/mm/aa)	
<b>Data início da sessão de disputa:</b> 23/03/21 às 14:00 (dd/mm/aa)	
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	<b>Observações:</b>
<b>Termos e condições:</b> Vide edital de empenhamento.	
<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Cancelar Item</a>
<a href="#">Estabelecimento / Designação</a>	<a href="#">Ata Pregão</a>
<a href="#">Out</a>	
<a href="#">Destacar pregão</a>	<a href="#">Estrato de itens</a>
<a href="#">Relatório do Pregão</a>	

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPs logados).

Buscar item:  [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1 FENTANELA 5,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0271950)</p> <p><b>Código:</b> 85482 <b>Quantidade:</b> 4.000 <b>Status:</b> Deserto Exclusivo ME/EPP</p>	<p>Sem respostas</p>

[Pedidos Liberados](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Meus Pedidos](#)  
[Consulta Pedidos de Item](#)  
[Gastos](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

#### Relatórios Metabase

[Visão Global](#)  
[Economia](#)  
[Usuários](#)

Última compra	
Portamed Farmacêutica Ltda	
<b>Data:</b> 21/01/20	<b>Qtd:</b> 3.000 (AMPOLA)
<b>Marca:</b> HIPOLABCR	<b>Valor:</b> 1,3000
Preço Referência:	
<b>Data:</b> 08/03/2021	<b>Preço:</b> 1,5900

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>2</p> <p>FERRIO IV (SACARATO DE NÍTRÓGENO FERRICO) 100MG (20MG/5ML) AMPOLA 5ML (B92448515)</p> <p><b>Código:</b> 211257</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 09/09/19 <b>Qtd:</b> 3.000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> BLAU <b>Valor:</b> 6,0485</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 1,8200</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>3</p> <p>FLUCSEMI-49MG COMPRIMIDO (B92027622)</p> <p><b>Código:</b> 1304</p> <p><b>Quantidade:</b> 12.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Athemed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 08/08/19 <b>Qtd:</b> 7.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> Prati Donedeuzi <b>Valor:</b> 0,0407</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,035</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>4</p> <p>Gasopetina 50mg capsula (B93258107)</p> <p><b>Código:</b> 37601</p> <p><b>Quantidade:</b> 26.000</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Exclusivo ME/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 01/12/20 <b>Qtd:</b> 3.000 (CAPSULA)</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 0,6286 Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,6286 (22/03/21 11:55:04) Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 0,5500 (23/03/21 14:55:01) Jethamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 0,5500</p>

200  
M

<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Valor:</b> 0,5199 <b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,4999	Jafarmad Comercio De Produtos Hospitais Ltda <b>Marca:</b> PRATI <b>Embalagem com:</b> 300 <b>Obs.:</b> REGISTRO MS.1.2566.0238.005-4 <b>Benefício (última compra):</b> -5,79 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 13,50 % <b>Benefício (preço referência):</b> 13,50 %  <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Pesquisar</a>
--	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<b>5</b> GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (890270019) <b>Código:</b> 311326 <b>Quantidade:</b> 4.000 <b>Status:</b> Em Habilitação Última compra Pontamed Farmacêutica Ltda <b>Data:</b> 19/11/19 <b>Qtd:</b> 3.500 (AMPOLA) <b>Marca:</b> ISOFARMA <b>Valor:</b> 1,4990 <b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 2,2792	Resumo da disputa/negociação <b>Valor inicial:</b> 2,0000 VVV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <b>Melhor lance:</b> 2,0000 (10/03/21 19:52:43) VVV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <b>Menor Valor negociado:</b> 1,7500 (25/03/21 14:52:03) VVV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <b>Arrematante:</b> 1,7500 VVV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <b>Marca:</b> HALEX STAR <b>Embalagem com:</b> 300 <b>Obs.:</b> ISOFARMA <b>Benefício (última compra):</b> -16,74 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 13,50 % <b>Benefício (preço referência):</b> 36,45 %  <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Pesquisar</a>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<b>6</b> HEPARINA SOGICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (890272796) <b>Código:</b> 407 <b>Quantidade:</b> 3.750 <b>Status:</b> Em Habilitação Cole Principal Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda <b>Data:</b> 26/12/19 <b>Qtd:</b> 2.200 (F/A) <b>Marca:</b> CRISTALIA/HEMOPOL <b>Valor:</b> 16,5900 <b>Preço Referência:</b> <b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 23,5351	Resumo da disputa/negociação <b>Valor inicial:</b> 22,3800 Comercial Valferma Ltda <b>Melhor lance:</b> 22,2900 (23/03/21 14:19:59) Pontamed Farmacêutica Ltda <b>Arrematante:</b> 22,2900 Pontamed Farmacêutica Ltda <b>Marca:</b> BLAU <b>Embalagem com:</b> 25 <b>Obs.:</b> HEPARIN-S <b>Benefício (última compra):</b> -34,36 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 0,40 % <b>Benefício (preço referência):</b> 4,85 %  <a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Pesquisar</a>

Detalhes completos

Procurar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
7	<p>HEPARINA SÓDICA 25.000U (5.000U/ML) FRASCO-AMPOLA 3ML (BR0272790)</p> <p><b>Código:</b> 431 <b>Quantidade:</b> 1.250 <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Com Reserva</p> <p>Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p><b>Data:</b> 26/12/19 <b>Qtde:</b> 2.200 (P/A) <b>Marcas:</b> CRISTALIA/HEMOFOL <b>Valor:</b> 16,5900</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 22,0251</p>	<p>SEM RESPOSTAS</p>
8	<p>HIRALAZINA Zing dragea (BR0268111)</p> <p><b>Código:</b> 414 <b>Quantidade:</b> 6.000 <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPF</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 30/07/20 <b>Qtde:</b> 4.000 (DRAGEA) <b>Marcas:</b> Novartis <b>Valor:</b> 0,5090</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,3194</p>	<p>SEM RESPOSTAS</p>
9	<p>Isosorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual (BR0273325)</p> <p><b>Código:</b> 1711 <b>Quantidade:</b> 3.000 <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 17/01/18 <b>Qtde:</b> 1.600 (COMPRIMIDO) <b>Marcas:</b> E.M.S <b>Valor:</b> 0,3094</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,3107</p>	<p>SEM RESPOSTAS</p>

201  
3

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>10</p> <p>NORADRENALINA, HIDROTARTARATO 8MG (3MG/ML) AMPOLA 4ML (883142584)</p> <p><b>Código:</b> 1434 <b>Quantidade:</b> 150,000 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 11/01/21 <b>Qtde:</b> 35,000 (AMPOLA) <b>Marcas:</b> HYPOFARMA <b>Valor:</b> 6,8900</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 7,8400</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 7,8400 Comercial Valfarma Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 7,0300 (23/03/21 14:13:31) Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Arrematante:</b> 7,0300 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marcas:</b> HIFOLADOR <b>Embalagem com:</b> 30 <b>Obs.:</b> GENERICO</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -9,83 % <b>Benefício (valor atual):</b> 10,32 % <b>Benefício (preço referência):</b> 10,48 %</p> <p>Detalhes completos      Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>11</p> <p>PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (88067777)</p> <p><b>Código:</b> 114140 <b>Quantidade:</b> 3,000 <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo MESP</p> <p>Última compra</p> <p>Attermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 09/09/19 <b>Qtde:</b> 2,000 (COMPRIMIDO) <b>Marcas:</b> Pharlab <b>Valor:</b> 0,0495</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 5,0000</p>	<p>Sem resposta</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>12</p> <p>SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (840366075)</p> <p><b>Código:</b> 111136 <b>Quantidade:</b> 3,000 <b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Promefarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Data:</b> 17/09/19 <b>Qtde:</b> 800 (AMPOLA) <b>Marcas:</b> Solução de sulfato de magnésio <b>Valor:</b> 4,9350</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 5,2300</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 8,0000 VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Melhor lance:</b> 8,0000 (10/03/21 16:52:43) VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 7,0000 (23/03/21 14:53:27) VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Arrematante:</b> 7,0000 VIV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Marcas:</b> HALIX ESTAR <b>Embalagem com:</b> 300 <b>Obs.:</b> ISOFARMA</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -41,84 % <b>Benefício (valor inicial):</b> 13,80 %</p>



		<b>Benefício (preço referência):</b> 14,95 %
		Detalhes completos
		Vendedor



Memorando n.º 077 - Compras

23 de março de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula:**

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml:**

- A empresa V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

**Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml:**

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e



possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**

704  
13

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

**RE: solicitação de manifestação de interesse**

**De :** PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br> qui, 25 de mar de 2021 10:52  
📎 2 anexos

**Assunto :** RE: solicitação de manifestação de interesse

**Para :** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,  
Informo que a empresa Pontamed assume o quantitativo do item 07 da cota reservada.

item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml – Cota participação exclusiva ME/EPP (25% do quantitativo)).

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.862,50.



**Paulo Almeida**  
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5176

☎ 99116 8500

[pontamed.com.br](http://pontamed.com.br)

 PontaMed

---

**De:** Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 25 de março de 2021 09:38  
**Para:** PONTAMED - Paulo <licitacao1@pontamed.com.br>; PONTAMED FARMACÊUTICA <pontamed@pontamed.com.br>  
**Assunto:** solicitação de manifestação de interesse

Prezad@s,

Ref.: Pregão eletrônico nº 30/2021; objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos".

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml – Cota ampla concorrência (75% do quantitativo).

Entretanto, a cota reservada deste item restou deserta.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml – Cota participação exclusiva ME/EPP (25% do quantitativo)).

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.862,50.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 4.2.2. do edital de embasamento ("*4.2.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal*") e legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11

Paz e Bem,



**Juliano Eugênio da Silva**  
Pregoeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3316-5907 | feas@curitiba.pr.gov.br



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155  
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: JETHAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/06/2021  
FGTS Validade: 02/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2021  
Receita Municipal Validade: 10/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio – Medicamentos e Materiais hospitalares, localizada na Rua Sergipe, 539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida à Rua Paula Freitas nº 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP:85.601-750, fornece/ forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo uma empresa idônea e de profissionalismo

- ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML.
- ADENOSINA 6MG/2ML IV - AMPOLA
- ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.
- AMPICILINA, 500 MG - COMPRIMIDO
- AZITROMICINA, 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 600 MG, FRASCO 15ML.
- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML – 1ML – INJETÁVEL.
- CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - CPR
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETÁVEL.
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJ. SERINGA PRÉ-ENCHIDA, VIA PARENTERAL/SUBCUTANEA.
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML.
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELÉIA.
- METILDOPA, 500 MG. – COMPRIMIDO
- METRONIDAZOL 400MG CPR
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML - INJETÁVEL
- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG 250UI/G, BISNAGA 15G.
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO
- RIVAROXABANA 15MG - CPMRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG - COMPRIMIDO

Francisco Beltrão – PR, 20 de janeiro de 2021.

**Eduardo Merisio**  
CPF 029.298.039-67  
CRF 34268  
Representante Legal

**Distribuidora Merisio Ltda**  
CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11  
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada  
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040  
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94552501210485675224>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 94552501210485675224-1  
Data: 25/01/2021 15:56:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38277-0WHA;



CNJ 857874

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1189  
Bairro dos Palcos, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5184 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJ/PR





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 09:56:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **34.027.398/0001-71**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155  
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: JETHAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 092.094.049-80 Participação Societária: 50,00%  
Nome: THAIS CAROLINE CANDELA  
Carteira de Identidade: 105646119 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 02/03/2020 Data de Nascimento: 15/05/1992  
Filiação Materna: ELSA DA SILVA CANDEIA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40  
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 29/09/2009

CEP: 85.601-090  
Endereço: RUA RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 1500 - CASA - N S APARECIDA  
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 054.562.379-03 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 92733777 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 01/07/2014 Data de Nascimento: 21/04/1985  
Filiação Materna: IRENE SANTOLIN PITT  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40  
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO  
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 20/09/2000

CEP: 85.601-371  
Endereço: RUA AMADEU LAZAROTTO, 70 - SAO CRISTOVAO  
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: financceiro01.jethamed@gmail.com



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2021 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.094.049-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605C.88C6.3B48.0062 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

no  
7

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2021 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.562.379-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605C.8905.BC4F.9125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2021  
FGTS Validade: 21/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/05/2021  
Receita Municipal Validade: 23/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 91/2.019
- Contrato de Fornecedor nº 373/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto  
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892001211530139869-1  
Data: 20/01/2021 13:58:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29958-QOAA;



CNPJ

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(35) 3344-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.com.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 72892001211530139860-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a00f8257e92c8835b5115da790bdb197f885039a40c84c275cf5b23ab02f63e7c4c42505e03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Mecânica Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ANTONIO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84033-308 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (42) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO ATRIBUÍDO  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

1-ENTRADA

1

Nº 144460

Serie: /  
Data: / /



Chave de acesso:

4120 0102 8166 9680 0154 5580 1010 1444 6012 8586 9468

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:

141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL

966887929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

05.496.136/0001-35

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

RUA DITTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84.181-300

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4531740187

UF

PR

DISCRICÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

TABELA / DEBITOS

Taxa: R\$1 Vencimento: 26/02/2020 Valor: R\$ 10,49

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 34,40

VALOR DO ICMS

R\$ 21,50

ICMS SEM SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR SEM SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 114,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO RECEBTO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 114,40

PORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PREÇO POR CONTINHA

0-Contrat. Receiv.CTF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.207.766/01-01

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDI RUI - SÃO JOSÉ BAIXADA

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

DISCRICÃO ESTADUAL

21040619

QUANTIDADE

24

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,00 kg

PESO LÍQUIDO

100,00 kg

BASES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISCO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QST	CFOP	UNED	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPV
30340	PEN DENTADINA / ANGIOLITICO NOME COMERCIAL: HEPHEN - FABRICANTE: TEUTO Lab 3761557 Qde: 50,00 Unid: 1400301	3084.11.11	500	5102	PA	480,00	8,1668	3.920,00	1.250,00	360,00	0,00	0,00	0,00
30370	CLORIS OVAZINA CLOR 21MG (C1) 100 NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: KRISTALIA Lab 3761447 Qde: 1.000,00 Unid: 3147302	3004.90.70	000	5102	CMF	1.000,00	0,1994	199,40	199,40	64,80	0,00	0,00	0,00
30400	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) 100 NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 3770647 Qde: 50,00 Unid: 1400301	3084.00.04	100	5102	AMP	500,00	0,2708	135,40	135,40	34,94	0,00	0,00	0,00
30470	HEPHEVA 500 500MG (1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PHAT DOMACITEL Lab 304717 Qde: 10.500,00 Unid: 0341002 Lab 304717 Qde: 10.500,00 Unid: 0341002	3004.90.40	100	5102	CMF	80.000,00	0,0704	5.632,00	6.790,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00

FÁCULO DO ISSQN

DISCRICÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

BANCO ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO - 373/2018 Tipo de Licitação: 4 - 0472  
Especie: 596/20 Numero do pedido: 27710 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CEP: 84410-000  
91121311, 472, JARACI POMALTO VERDE Coelho / PR CEP: 86192-330 (42)3174-0187

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0616-2 - CC 13000-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4311 - CP 001 - CC 60401-6

Ver Apêndice de Tributos - 05 / 01 / 20

RETRIBUTOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRIÇÃO ABAND

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

Nº 144460

SÉRIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CANA-CARA  
CEP: 84072-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2791-8781 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUTORIZADO  
DE NOTA FISCAL  
ELECTRÔNICA

1 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 148855

Série: 1  
Volume: 1/1



Chave de acesso:  
4120 0402 8166 9808 8154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:  
141200040651399 - 01/04/2020 17:20:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018657929	RE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.076/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE</b>	CNPJ / CPF 09.486.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 01/04/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 45	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4551740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	HORA DA SAÍDA

FATURA / BEMFEITANÇAS

Fatura: 001 - Valor: 0,00 - Valor: 35,8368

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 17.836,00	VALOR DO ICMS 2.830,81	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.666,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.836,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS</b>	FRFTE POR CONTA B-Contrat. Reserv.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 00.227.766/00-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 - SAO JOSE 84154-090	MUNICÍPIO Foz de Iguaçu	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 300006070	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 300006070
QUANTIDADE	EMPCB	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

BAIXAS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	OPOR	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
00074	AMITROPILINA (CLOR 25MG) (C) (D) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 34421711 Qtd: 70.000,00 - Vnc: 07/12/2021	3004.90.20	0.00	3182	CMF	70.000,00	0,010	2.180,00	2.180,00	376,00	0,00	18,00	0,00
00064	CARBAMAZEPINA 200MG (C) (C) (I) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 31221811 Qtd: 45.000,00 - Vnc: 03/12/2021	3004.90.09	5.00	3300	CMF	45.000,00	0,110	4.950,00	4.950,00	843,00	0,00	18,00	0,00
01007	CEFALOSPINA 200MG (M) (M) (M) (D) (D) (D) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lab 28881074 Qtd: 190,00 - Vnc: 16/05/1971	3004.20.01	5.00	5301	FRG	190,00	5,090	1.527,10	1.527,10	274,94	0,00	18,00	0,00
04126	CLONAZEPAM 2MG (B) (I) NOME COMERCIAL: ZEPAM - FABRICANTE: GIGALAB Lab 15121974 Qtd: 60.000,00 - Vnc: 10/11/2021	3004.90.09	0.00	5303	CMF	60.000,00	0,050	3.000,00	3.000,00	512,40	0,00	18,00	0,00
01131	CLOROTOPIRAMIDA 0,5% (M) (M) NOME COMERCIAL: KOLCLOM - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 208424 Qtd: 50.000,00 - Vnc: 15/02/2021	3004.90.99	0.00	5101	FRG	50,00	1,800	90,00	90,00	16,20	0,00	18,00	0,00
02014	DIPIPRIDOLACTINA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTEN - FABRICANTE: APRE Lab 8219411 Qtd: 11.000,00 - Vnc: 24/7/2021	3004.22.20	0.00	5102	CMF	11.000,00	0,120	1.347,00	1.347,00	250,00	0,00	00,00	0,00
02020	FURAZEDONA 60MG (D) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 208424 Qtd: 70.000,00 - Vnc: 04/03/2021	3004.90.70	5.00	5102	CMF	70.000,00	0,070	4.900,00	4.900,00	308,00	0,00	00,00	0,00
02040	METOCLOPRAMIDA 10MG (M) (M) (D) (D) (D) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: MARDEL Lab 186474 Qtd: 200,00 - Vnc: 11/03/2020	3004.90.41	0.00	5103	FRG	200,00	0,450	90,00	90,00	17,10	0,00	18,00	0,00
03001	NEOTATINA 100MG (M) (M) (M) (D) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lab 208424 Qtd: 100,00 - Vnc: 14/07/2021	3004.20.99	0.00	5302	FRG	100,00	1,700	170,00	170,00	30,20	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

BAIXAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO Nº - 073/2019 - Tipo de Licitação: 4 - RFB Empenho - 5432/20 - Número do pedido: 21746 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CAP - 908 ALFREDO QUELLINO, 472, JARDIM PARALITO VENEZA - Cambe / PR - CEP: 84072-300 (41)2174-2187	RESERVADO AO FISCO
**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 0036-2 - CC 31080-4 - CTA/ECON. FEDERAL - AG 415 - OP 001 - CC 06020-6 Módulo Autorizado das Tabelas - RR 1.001/14	

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTER DA NOTA FISCAL DOBRE ABAIXO	RECEBIMOS DO FISCO
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR
	NE-e Nº 148855 SERIE: 1





PONTAMED FARMACUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 8433-380 PONTA GROSSA - PARANÁ  
FONE: (41) 2191-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUTUADO  
BASTANTE FISCAL  
ELETÔNICO

1-ENTRADA  
1-SAÍDA  
Nº 154044  
Série: 1  
FORMA: 111



Chave de acesso  
4120 0602 8166 9600 0154 5500 1080 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso  
141200110560196 - 21/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018657020

ESTADO DO EMITENTE

PR

CNPJ

02.816.496/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.486.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

21/06/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4131746087

UF

PR

DISCRICÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VALORES DUPLICATAS

Fatura 001 - Vacinas 1207008 - Valor: 8.616,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

8.616,00

VALOR DO ICMS

1.120,08

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.616,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESPESAS

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.616,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Central Remet.CIF

CODIGO AVTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

00.217.960/01-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI, SÃO JOSÉ 84015-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

DISCRICÃO ESTADUAL

801840600

QUANTIDADE

33

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

75,00 kg

PESO LÍQUIDO

75,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
30176	CLORPRIMAZINA CLOR 40MG (C1) DE NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lab 1919007 Qtd: 1.000,00 Vols: 2000/2012	308470.79	010	5102	CMF	5.000,00	0,1300	1.300,00	1.050,00	135,00	0,00	10,00	0,00
30178	CLORPRIMAZINA CLOR 21MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Lab 1912050 Qtd: 2.200,00 Vols: 2012/2012; Lote: 1913007 Qtd: 4.000,00 Vols: 10/2012	308470.79	010	5102	CMF	20.000,00	0,1990	1.980,00	1.980,00	158,28	0,00	14,00	0,00
30204	EFIPROMILACTONA 10MG NOME COMERCIAL: ALDOSTEON - FABRICANTE: ASPEN Lab 804918 Qtd: 12.000,00 Vols: 07/10/2012	308472.20	010	5102	CMF	12.000,00	0,1290	1.548,00	1.547,00	123,80	0,00	10,00	0,00
30211	FLIBROSOLIDA 40MG (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADOC22 Lote 20175 Qtd: 18.000,00 Vols: 12/01/2012	308470.70	510	5102	CMF	180.000,00	0,0710	1.278,00	1.280,00	270,00	0,00	10,00	0,00
30300	INSTANTANEO 100MG (C1) 5ML (C1) NOME COMERCIAL: GENMICO - FABRICANTE: PRATI DONADOC22 Lote 20107 Qtd: 18.000 Vols: 08/09/2012	308420.99	510	5102	PRC	180,00	1,7900	322,20	170,00	48,75	0,00	10,00	0,00
30340	CLORPRIMAZINA CLOR 21MG (C1) 50 ML NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SYMPHARMA Lote 2010112 Qtd: 30,00 Vols: 2010/2012	308470.00	010	5102	AMP	30,00	1,8000	54,00	30,00	3,00	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FARMACOBIBLIOTECA - 375/2018 Tipo de Licitação: 4 - 2870  
Empenho - 8747/20 Número do pedido: 15824 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CEP - RUA ALFREDO  
WILLIAMS, 472, JARDIM PLANTÃO VERDE Cambe / PR CEP: 84191-350 (41) 3174-0167

RESERVA DO FISCAL

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030 - CC 10004  
- CAIXA ECON FEDERAL - AG 4115 - CP 001 - CC 98004

Usar Apoiadora dos Tributos - 01.1.10.00

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDA ABaixo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 154044  
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ  
 CEP: 84032-308 PONTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**

DECLAREÇÃO DE RECEBIMENTO  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

1 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA



Nº 155377

Serie: 1  
 Folha: 1/1



Código de barras

4120 0702 8166 9600 0154 5500 1800 1553 7716 8608 7041

Consulte a autenticidade no portal do NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso

14120012812951 - 10/07/2020 11:49:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 903867929

REGISTRO TRIBUTÁRIO

CVPI

02.956.076/0000-54

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

10/07/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.150-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4131740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**INTERNA / DUPLICATA**

Fatura nº: 00000000000000000000 Valor: 7,5708

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7,5708

VALOR DO ICMS

1,36109

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7,5708

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7,5708

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

R-Contabil, Remet, CTF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CNPJ / CPF

00.217.766/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 340 JOSE 94114-911

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010496076

QUANTIDADE

27

ESPECIE

CAXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 Kg

PESO LÍQUIDO

50,00 Kg

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PRODU	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V. IPI	L. ICMS	ST
89864	CARBAMAZEPINA 300MG (C) (C) (C) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TELITO Lab 3121296 Qtd: 60.000,00 Med: 16667021	30049049	540	510	CMP	60.000,00	3,118	6.000,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00
89477	SULFA - TRIMETOPRIMA 400MG (C) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADOT77 Log 199111F Qtd: 19600,00 Med: 36003011	30049072	610	510	CMP	19600,00	0,0980	27,08	-17,08	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - 273/2019 Tipo de licitação: R - 0070  
 Expediente - 8747/20 Processo de pedido: 21524 \*\*\* LOCAL DE SUPRÊSITA \*\*\* CAF - RUA ALFREDO  
 MULLER, 472 - JARDIM PLANEJADO VERDE Cambe / PR. CEP: 86182-320 (41)2174-2181

RESERVADO AO FISCAL

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0696-2 - CC 13004-4  
 - CAIXA ECON FEDERAL - AG 4113 - CP 061 - CC 903074

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.361,09

RECEBEREMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-  
 Nº 155377  
 SERIE: 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
RUA PADRE ARNALDO JANDSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ  
CEP: 84333-300 PONTA GROSSA - PARANÁ  
CPF: (41) 3331-8151 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO ELETRÔNICO  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
E-ENVIADA  
1  
Nº 156877  
Série: 1  
Nota: 1 / 1



4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e  
141200149792355 - 03/08/2020 16:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL 901867929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNIS 02.936.696/0001-54

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE CNIS / CNP: 09.486.126/0001-35 DATA DE EMISSÃO: 03/08/2020  
ENDEREÇO: BUA OTTO GAERTNER, 65 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86.181-390 DATA ENTRADA / SAÍDA:  
MUNICÍPIO: Cambé FONE / FAX: 4333\*40887 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100 ALTA SAÍDA

**FATURA / DUPLICATA**

Fatura 001 - Valor bruto 4309,00 - Valor: 18.765,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 18.765,00 VALOR DO ICMS: 3.360,00 ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 18.765,00  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 18.765,00

**PORTADOR / VEÍCULO / MEANS TRANSPORTADOR**

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS FRETE POR CONTA: B-Contrat. Remet.CDF CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: PR CNIS / CNP: 80.227.794/0001-09  
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA CARIBALZINI, SAO JOSE, 8915-000 MUNICÍPIO: Ponta Grossa INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201419019  
QUANTIDADE: 47 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NEMFRAÇÃO PESO BRUTO: 150,00 Kg PESO LÍQUIDO: 150,00 Kg

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
80198	DIPIRINA 500 MG/ML (G) NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: FRUIT DINADEZZI Lda 39641E Qda. 107, 50, 81, Fone: 31673631	30043049	5,00	5102	CMF	3,07	58,98	18.443,07	18.443,07	1.739,39	0,00	18,00	0,00
80144	METOCLOPRAMIDA 150MG/ML 100ML GTS (G) NOME COMERCIAL: GÊNERICO - FABRICANTE: EMSID Lda 180781 Qda. 480,00 Fone: 33643412	30043041	5,00	5102	PRC	400,00	0,5000	200,00	200,00	40,00	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tipo de Cotação: CONTRATO 2020001046900 - 279/2019 - Tipo de Licitação: 4 - 2878  
Régime - 443/20 - Número do pedido: 31746 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* CAP - RUA ALFREDO  
80111107, 472, JARDIM FLORILTO 70000 Cambé / PR CEP: 84180-330 (41)3374-5187  
  
\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*  
- BANCO DO BRASIL - AG 004-2 - CC 10004  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - CP 091 - CC 902074  
  
Valor Aprovado das Taxas - R\$ 1,104,00

RESERVAÇÃO ADICIONAL

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO  
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: NF-e Nº 156877 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 RUA PADRE ARNALDO JARDEEN, 1482 - CANA-CARÁ  
 CEP: 84032-300 PORTA GROSSA - PARANÁ  
 FONE: (41) 2101-8101 pontamed@pontamed.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUTENTADO  
 EM FORMA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - EMISSÃO  
 1 - CANCELADA

1

Nº 159506

Série: 1  
 Nota: 111



Código de rastreio:

4120 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1895 0616 4214 1594

Consulte de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e:

141200175162585 - 17/09/2020 13:54:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

961887929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.406.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

17/09/2020

ENDEREÇO

REIA OTTO GAERTNER, 45

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4133140187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SERIE DA NOTA

FAVORÁVEL / DEPLICATAS

Fatura 001 - Valor Bruto: 17182,00 - Valor: 1,0728

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

7.377,60

VALOR DO ICMS

1.211,46

Nº ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.377,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR QD IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.377,60

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Contrat. Revrat.CTF

COMODATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.217.760/0001-05

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI Nº 540 JOSE SAUÍ 15-409

MUNICÍPIO

Prata Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

201649609

QUANTIDADE

25

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

55,00 kg

PESO LÍQUIDO

55,00 kg

TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	U	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V BR	A ICMS	PI
0000		CARBAMAZEPINA 200MG (C) (C) NOME COMERCIAL GÊNÉRICO - FABRICANTE: TECTO Lda 11121426 Qtd: 15.000,00 - Nmc: 14073032	3004.90.09	510	5103	CMF	15.000,00	0,1300	2.850,00	1.830,00	307,00	0,00	18,30	0,00
0000		3,3-DIBROMOLACTONA HÍMICO NOME COMERCIAL ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN Lda 8428017 Qtd: 15.000,00 - Nmc: 07877020	3004.91.00	310	5103	CMF	12.000,00	0,1300	1.560,00	1.047,00	136,44	0,00	10,00	0,00
0000		TEROZEMIDA 400MG (C) NOME COMERCIAL GÊNÉRICO - FABRICANTE: PRACI DONADIZZI Lda IREME Qtd: 31.500,00 - Nmc: 01942021 Lda 162078 Qtd: 15.000,00 - Nmc: 15073032	3004.90.76	510	5103	CMF	30.000,00	0,0700	2.100,00	1.000,00	128,00	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: 00099400 F000000000 - 373/2018 Tipo de Limitação: 4 - 2RTE  
 Espécie - 12645/20 - Número de pedido: 42091 \*\*\* LOCAL DE EMISSÃO \*\*\* CAP - 309 ALP000  
 000000000 - 472 - JARDIM FLORALDO VIEIRA Cambe / PR - CEP: 84300-300 - (41)3174-6147

RECEBIDO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CC 1000-6  
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 2101 - CP001 - CC 989674

Tel: 41 3174-6147

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DENOMINADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 159506

Série: 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 10:14:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%  
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC  
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985  
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20  
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA  
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR  
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120  
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA  
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná  
Telefone: (42) 91171760  
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%  
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC  
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955  
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70  
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA  
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT  
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000  
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS  
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná  
Telefone: (42) 91096600  
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

778  
1



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2021 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605C.8CDA.D7AC.5106 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Cod. Fornecedor:** 142356 **Natureza:** Jurídica **CNPJ Ativo:** Sim  
**CNPJ/CPF:** 22.771.751/0001-44 **Inscrição Estadual/RG:** 907010  
**Empresa Recém Constituída:** Não **Cadastro Provisório:** Não **Enquadramento:** Grande Empresa  
**Razão Social:** V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** VPHAR INOVAÇÃO E CONFIANÇA  
**Endereço:** AV ROCHA POMBO **CEP:** 83010-620  
**Complemento:** 2561 - BLOCO 6 **Bairro:** ÁGUAS BELAS  
**Cidade:** SÃO JOSÉ DOS PINHAIS **Estado:** PR **Nº Telefone:** 4131343400  
**Nº Fax:** 4131343400 **Certificado ISO:**  
**Descrição Email:** licitacao@vphar.com.br **Contato:**  
**Nº Habilitação:** N **Data Validade:** 23/03/2022 **Data Renovação:** 23/03/2021  
**Valor Capital Social:** 99.800,00 **Data Capital Social:** 31/12/2019

**Descrição Natureza Jurídica:**

**Objeto Mercantil:** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, E O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

**Cadastro Quadro Societário :**

**Nome:** VALFRIDES GABARDO **Tipo:** Física **Documento:** 49818490959

**Representante:** Valfrides Gabardo

**Descrição Cargo:** Sócio Proprietário

**Nº Telefone:** (41) 3134-3400 **Nº Fax:** (41) 3134-3400

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS:	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	06/01/2021	05/07/2021	321D20ED7D146B5D
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	26/02/2021	27/04/2021	2358180098
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais: Imobiliários:	18/01/2021	18/05/2021	1456/2021
Mobiliários:	18/01/2021	18/05/2021	1456/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	16/03/2021	14/04/2021	2021031602024992596553
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	06/01/2021	04/07/2021	239329/2021
Certidão Negativa de Falências:	22/01/2021	21/04/2021	n/c
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ( )SIM (X)NÃO	

**Tipo de Cadastro:** ( ) Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE RS



720  
y

## ATESTADO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa V e V Comércio de Medicamentos Eireli - EPP - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 22.771.751/0001-44, estabelecida na Avenida Rocha Pombo, 2.561 – Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais/PR. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

### Produto:

IDOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA (PVPI) -100ML 1% DE IODO ATIVO  
Marca:FARMAX

MERCAPTOPURINA 50 MG COMP PARCELAR EM 2 ENTREGAS, IMEDIATA DE 2700 E OUTRA EM 30 DIA DE 2700 COMPRIMIDOS Marca:ASPEN.

VASOPRESSINA 20 UI/ML 1 ML AMP Marca:BIOLAB

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.

**LUANA**

Luana Baptista Rodrigues Pires  
Chefe do Serviço de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2020 16:47:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 98211701191633060575-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b13293a42806d9d5cb30f7ce7d38c2e1c1838da7c58ac1ea0429bbccd2b053fb5d74a0e5e52c8b5eb9d78e1d880c222e0a30a980e3540e51eb25423caa79f0cb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 10:40:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **22.771.751/0001-44**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.771.751/0001-44 DUNS®: 944920510  
Razão Social: V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 498.184.909-59 Participação Societária: 100,00%  
Nome: VALFRIDES GABARDO  
Carteira de Identidade: 35809570 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 31/10/2013 Data de Nascimento: 02/11/1962  
Filiação Materna: GLORIA CANDIDA GABARDO  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 600.587.909-00  
Nome: ROSANGELA DEMARQUE GABARDO  
Carteira de Identidade: 42994880 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 22/11/2017

CEP: 80.320-260  
Endereço: RUA BOROROS, 1020 - VILA IZABEL  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 91212433  
E-mail: VALFRIDES.GABARDO@VPHAR.COM.BR

223  
13



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/03/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 498.184.909-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605C.93E3.719D.F907 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

724  
M

### Comunicado nº 1

#### Divulgação do resultado de julgamento

*Processo Administrativo nº: 60/2020.*

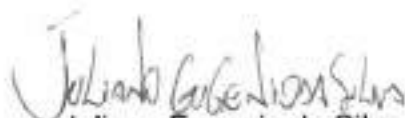
*Pregão Eletrônico nº: 30/2021.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos."*

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **25 de março de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 25 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo nº: 60/2020.

Pregão Eletrônico nº: 30/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 02 (211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampolas 5ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 03 (1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: *deserto*.

No que diz respeito ao item 04 (37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme



os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PRATI, Valor unitário: R\$ 0,5500, Quantidade: 20.000 cápsulas, Valor total: R\$ 11.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.*

No que diz respeito ao item 05 (211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HALEX ISTAR, Valor unitário: R\$ 1,7500, Quantidade: 4.000 ampolas, Valor total: R\$ 7.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*.

No que diz respeito ao item 06 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) **Cota ampla concorrência (75%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Blau, Valor unitário: R\$ 22,2900, Quantidade: 3.750 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 83.587,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda*.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-6900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

No que diz respeito ao item 07 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) **Cota reservada ME/EPP (25%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Blau, Valor unitário: R\$ 22,2900, Quantidade: 1.250 frascos-ampolas, Valor total: R\$ 27.862,50.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda*.

No que diz respeito ao item 08 (4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 09 (1711 / BR0273395 / Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 10 (1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Pontamed Farmacêutica Ltda*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Hipolabor, Valor unitário: R\$ 7,0300, Quantidade: 150.000 ampolas, Valor total: R\$ 1.054.500,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na

126  
N  
B  
M

classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *Pontamed Farmacêutica Ltda.*

No que diz respeito ao item 11 (114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

No que diz respeito ao item 12 (211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HALEX ISTAR, Valor unitário: R\$ 7,0000, Quantidade: 2.000 ampolas, Valor total: R\$ 14.000,00.


Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: *V&V Comércio De Medicamentos Eireli*.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 30/2021: R\$ 1.197.950,00.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
Janaina Barreto Fonseca  
Equipe de Apoio

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

  
Mirelle Pereira Fonseca  
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lotário Bordin, 90  
Pinhalinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Memorando n.º 077 - Compras

23 de março de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 030/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publíneo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
- ✓ V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula:

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Glicostato de cálcio 10% ampola 10ml:

- A empresa V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 06: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 160  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)



Compras  
Rua Lothário Dostin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
3316-5942  
[compras@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feas.curitiba.pr.gov.br)

possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** anexou na plataforma Publíneo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 60/2020.

Pregão Eletrônico n°: 30/2021.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 30/2021 – Feas

Item 01: 85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 02: 211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampolas 5ml.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 03: 1004 / BR0267663 / Furosemida 40mg comprimido.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula.

Licitante: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: PRATI.

Valor unitário: R\$ 0,5500.

Quantidade: 20.000 cápsulas.

Valor total: R\$ 11.000,00.

0,6286

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml.

Licitante: V&V Comércio De Medicamentos Eireli.

Marca: HALEX ISTAR.

Valor unitário: R\$ 1,7500.

Quantidade: 4.000 ampolas.

Valor total: R\$ 7.000,00.

2,13792

me





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 06 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) Cota ampla concorrência (75%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 83.587,50.

23,4251

Item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml. Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.862,50.

23,4251

Item 08: 4114 / BR0268111 / Hidralazina 25mg drágea.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 09: 1711 / BR0273395 / Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml.

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: Hipolabor.

Valor unitário: R\$ 7,0300.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 1.054.500,00.

7,8459

Item 11: 114140 / BR0267772 / Propranolol 40mg comprimido.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

729  
7)

7)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml.

Licitante: V&V Comércio De Medicamentos Eireli.

Marca: HALEX ISTAR.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 2.000 ampolas.

Valor total: R\$ 14.000,00.

8,23

Total geral do Pregão Eletrônico nº 30/2021 – R\$ 1.197.950,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas ([www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)).

Curitiba, 25 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Maurio Marins Tosia - Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

**OBJETO:** "ADQUIÇÃO DE COMPUTADORES COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E SUITE DE APLICATIVOS OFFICE PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, tipo menor preço, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**ENVIO DA PROPOSTA:** DATA: 09/04/2021 - HORÁRIO: 09h às 16h.

**ENVIO DE LANCES:** DATA: 09/04/2021 - HORÁRIO: 10h45min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: 3350-9558 E 3350-4993.

Instituto Municipal de Administração Pública, 25 de março de 2021.

Andrea Marr Silva - Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº. 35.775.403/0001-80, para a celebração de contrato em caráter emergencial para a prestação de serviços de Acolhimento Institucional para atendimento de até 20 (vinte) pessoas adultas com idade de 18 a 59 anos, com transtornos mentais, de ambos os sexos, com diversas graus de dependência, com ou sem deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, residentes em Curitiba, estabelecido o custo no valor total de R\$ 265.404,42 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e quatrocentos e dois centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta Processo de Dispensa de Licitação nº. 062/2021 - FMAIS, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.665/93, e Parecer Jurídico nº. 938/2021 da Assessoria Jurídica da FAS.

Fundação de Ação Social, 25 de março de 2021.

Fabiano Ferreira Vilavel: Presidente da Fundação de Ação Social

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 602/2021

Pregão Eletrônico nº: 302/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Critério: menor valor por item

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 302/2021 – Feas

Item 01: 85442 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 02: 211357 / BR0448817 / Fieno EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampolas 5ml.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 03: 1004 / BR0267663 / Furusemida 40mg comprimido.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula.

Licitante: Jothamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: PRAATL

Valor unitário: R\$ 0,5500.

Quantidade: 20.000 cápsulas.

Valor total: R\$ 11.000,00.

Item 05: 211308 / BR0270019 / Glucosato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml.

Licitante: U&V Comércio De Medicamentos Elet.

Marca: HALEX STAR

Valor unitário: R\$ 1,7500.

Quantidade: 4.000 ampolas.

Valor total: R\$ 7.000,00.

Item 06: 497 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) Cota anexo concorrencia (75%).

Licitante: Postamed Farmacêutica Ltda

Marca: BMS.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 83.587,50.

Item 07: 497 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml. Cota reservada ME/EPP (25%).

Licitante: Postamed Farmacêutica Ltda.

Marca: BMS.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.862,50.

Item 08: 4114 / BR0368111 / Hidralazina 25mg dráguas.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 09: 1711 / BR0273356 / Isossorbida dinitrato 5 mg comprimido Sublingual.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 10: 1434 / BR0442324 / Nortripecetina, Hemitartrato 8mg (2mg/ml) ampola 5ml.

731  
x

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Lolante: Puntamed Farmacêutica Ltda.

Marca: Hipobolur.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor total: R\$ 1.055.000,00.

Item 11: 114140 / BR0287772 / Programada 41mg comprimido.

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: deserto.

Item 12: 211336 / BR0286875 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) suspensão 10ml.

Lolante: V&V Comércio De Medicamentos Eretis

Marca: HALEX ISTAR.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 2.000 ampolas.

Valor total: R\$ 14.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 30/2021 – R\$ 1.069.000,00.

Para cumprir as formalidades legais, mundo divulgar este Edital no Sistema de Campanas da Feas ([www.publiinfo.com.br](http://www.publiinfo.com.br)).

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 25 de março de 2021.

Saizfredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 104/2021.

Dispensa de Licitação nº 42/2021.

Ratifico o ato de contratação da empresa "Saldamé Gases e Equipamentos Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 04.013.021/0091-16, mediante dispensa de licitação previsto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/90, baseada em posicionamento jurídico Cola Técnica nº 24/2021, conforme o processo administrativo nº 104/2021, de 23/03/2021. Dispensa de Licitação nº 42/2021 e com esqueleto no artigo 26 do Decreto nº 2.028/2011.

**Objeto da contratação:** Contratação emergencial de empresa especializada para Locação de Central de Central de Ar Condicionado Medicinal para Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara (UPA Tatuquara), com licenciamento de mão de obra especializada, equipamentos, peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva, pelo período de até 180 dias.

Valor: O valor total desta contratação será de até R\$ 51.000,00.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 25 de março de 2021.

Saizfredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 7.

Processo Administrativo nº: 354/2020.

Pregão Eletrônico nº: 015/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sala à R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305, bairro Capão Rosso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Saizfredo Paulo Alves Paz, CPF/MF: 588.713.609-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deisee Sueli de Castro Caputo, CPF/MF nº 576.693.369-72, registraram-se os preços da empresa Idonitroll Identificação E Tecnologia Ltda, pessoa jurídica do direito privado, com sede à Av Do Centenário 2905 - Sala 407, bairro Santa Elzabeta, Baixo Horizontais - MO, CNPJ nº 35.663.840/0001-19, neste ato representada por Baltazar Soares Amadeu Feio, CPF nº 051.003.686-63. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de crachás", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades iniciais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abater-se de adquiridos.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01 (CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CRACHA));

Lolante: Idonitroll Identificação E Tecnologia Ltda

Marca: PHOENIXA.

Valor unitário: R\$ 2.5000

Quantidade estimada: 2.000 unidades.

Valor total estimado: R\$ 5.000,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 5.000,0000.

-Fica declarado que os preços constantes do presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações de Contratação e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 015/2021 – Feas.

-E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços:

Saizfredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deisee Sueli de Castro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Idonitroll Identificação E Tecnologia Ltda

Contratada

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 25 de março de 2021.

Saizfredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.

732  
1

Início Meu perfil Sair

25 de Março de 2021

15:55

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE  
CURITIBA (FEADS - CURITIBA)

## Pregão com registro de preço

ID: 24285 | Função: Pregoeiro

## PREGÕES

## Pregão sem registro

Novo pregão  
Upload pregão  
Upload de pregão SR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens

## Pregão com registro

Novo pregão  
Upload pregão com  
registro  
Upload pregão CR  
pesquisa de preço  
Meus pregões  
Consultar itens  
Ata de Registro Preço

## Pregão presencial

Processo com registro de  
preço  
Meus pregões  
Cadastrar Produto  
Cadastrar Lote

Intenção de Registro  
de Preços

Gestão IRP

## Registro de preços

Adesão RP  
Controle de Registro de  
Preço  
Controle de Órgãos  
Fontes Externas  
Parâmetros de RP  
Convocar Fornecedor

## Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de  
Pedido  
Pedidos Abertos

<b>Título:</b> Registro de Preços para futuro fornecimento de r	<b>Itens:</b> Consultar Status no Item
<b>Nº pregão:</b> 030.2021	<b>Nº processo:</b> 030.2021
<b>Pregoeiro(s):</b> Juliano Eugenio Da Silva	
<b>Forma de pagamento:</b> Conforme Edital	<b>Tipo de frete:</b> CIF
<b>Início de recebimento das propostas:</b> 09/03/21 às 11:00 (00:00:00)	<b>Resposta Convênio:</b> Não
<b>Limite de recebimento das propostas:</b> 23/03/21 às 13:30 (00:00:00)	
<b>Data abertura das propostas:</b> 23/03/21 às 13:40 (00:00:00)	
<b>Data início de sessão de disputa:</b> 23/03/21 às 14:30 (00:00:00)	<b>Data de publicação:</b> 09/03/21
<b>Validade do Registro de Preço:</b> 12 meses	<b>Observações:</b>
<b>Termos e condições:</b> Vide edital de embeasamento.	
<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Cancelar Item</a>
<a href="#">Eclairacimento / Impugnação</a>	<a href="#">Ata Pregão</a>
<a href="#">Chat</a>	
<a href="#">Destacar pregão</a>	<a href="#">Estrato de e-mails</a>
<a href="#">Relatório do Pregão</a>	

Neste momento existe(m) 3 fornecedor(es) visualizando o pregão (ONPs logados).

Buscar item:  Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>FDVITANLA 0,140 (L,029454L) ANPOLA 24L (BR0271050)</p> <p><b>Código:</b> 85182</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p>	<p>Sem respostas</p>

[Pedidos Liberados](#)  
[Pedidos Publicados](#)  
[Novos Pedidos](#)  
[Consulta Pedidos do Item](#)  
[Gastos](#)  
[Consulta Documentos](#)  
[Fornecedor](#)

#### Relatórios Metabase

[Visão Global](#)  
[Economia](#)  
[Usuários](#)

Última compra	
Pontamed Farmacêutica Ltda	
<b>Data:</b> 21/01/20	<b>Qtd:</b> 3.000 (AMPOLA)
<b>Marcas:</b> HIPOLABOR	<b>Valor:</b> 1,300
Preço Referência:	
<b>Data:</b> 08/03/2021	<b>Preço:</b> 3,933

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>2</p> <p>FERRO EV (SACARATO DE HEMÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML (BIOFARM) [10146016]</p> <p><b>Código:</b> 211357</p> <p><b>Quantidade:</b> 4.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 09/09/19 <b>Qtd:</b> 3.000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marcas:</b> BLAU <b>Valor:</b> 6,0485</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 3,8270</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>3</p> <p>FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (BIOFARM) [10146016]</p> <p><b>Código:</b> 1004</p> <p><b>Quantidade:</b> 12.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPY</p> <p>Última compra</p> <p>Altemed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 08/08/19 <b>Qtd:</b> 7.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marcas:</b> Prad Donaduzzi <b>Valor:</b> 0,0407</p> <p>Preço Referência:</p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,1933</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>4</p> <p>Gelisapirina 300mg capsule (BIOFARM) [10146016]</p> <p><b>Código:</b> 37031</p> <p><b>Quantidade:</b> 20.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Declarado</p> <p>Exclusivo ME/EPY</p> <p>Fase de Intenção de Recurso</p> <p>25/03/2021 15:54 e 26/03/2021 12:00</p> <p>Última compra</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor Inicial:</b> 0,6286</p> <p>Jathemed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 0,6286 (22/03/21 11:55:04)</p> <p>Jathemed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 0,5500 (25/03/21 14:55:01)</p> <p>Jathemed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 0,5500</p>



932  
17

Produtos		Respostas	
Pontimed Farmacêutica Ltda		Jafarmed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	
<b>Data:</b> 01/12/20	<b>Qtd:</b> 3.000 (CAPSULA)	<b>Marca:</b> PRATI	<b>Embalagem com:</b> 300
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	<b>Valor:</b> 0,5199	<b>Obs:</b> REGISTRO MS:1.2568.0238.005-9	
<b>Preço Referência:</b>			
<b>Data:</b> 08/03/2021	<b>Preço:</b> 0,6086	<b>Benefício (última compra):</b> -5,79 %	
		<b>Benefício (valor inicial):</b> 12,50 %	
		<b>Benefício (preço referência):</b> 12,50 %	
Detalhes completos			

Produtos		Respostas	
GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML (BR0270019)		Resumo da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 251326		<b>Valor inicial:</b> 2,0000	VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Quantidade:</b> 4.000		<b>Melhor lance:</b> 2,0000 (10/03/21 19:52:43)	VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Menor Valor negociado:</b> 1,7500 (23/03/21 14:52:00)	VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
<b>Fase de Intenção de Recurso</b> 25/03/2021 15:55 a 26/03/2021 12:00		<b>Vencedor:</b> 1,7500	VWV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Última compra		<b>Marca:</b> HALEX ISLAR	<b>Embalagem com:</b> 300
Pontimed Farmacêutica Ltda		<b>Obs:</b> ISOFARMA	
<b>Data:</b> 19/11/19	<b>Qtd:</b> 3.500 (AMPOLA)	<b>Benefício (última compra):</b> -16,74 %	
<b>Marca:</b> ISOFARMA	<b>Valor:</b> 1,4990	<b>Benefício (valor inicial):</b> 13,50 %	
<b>Preço Referência:</b>		<b>Benefício (preço referência):</b> 28,45 %	
<b>Data:</b> 08/03/2021	<b>Preço:</b> 2,3792	Detalhes completos	

Produtos		Respostas	
HEPARINA SODICA 25.000UI (5.000UI/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (BR0272796)		Resumo da disputa/negociação	
<b>Código:</b> 407		<b>Valor inicial:</b> 22,3800	Comercial Valferma Ltda
<b>Quantidade:</b> 3.750		<b>Melhor lance:</b> 22,2900 (23/03/21 14:19:54)	Pontimed Farmacêutica Ltda
<b>Status:</b> Vencedor Declarado		<b>Vencedor:</b> 22,2900	Pontimed Farmacêutica Ltda
<b>Fase de Intenção de Recurso</b> 25/03/2021 15:55 a 26/03/2021 12:00		<b>Marca:</b> BLAU	<b>Embalagem com:</b> 25
Última compra		<b>Obs:</b> HEPAMAX-S	
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda		<b>Benefício (última compra):</b> -24,36 %	
<b>Data:</b> 26/12/19	<b>Qtd:</b> 2.200 (F/A)	<b>Benefício (valor inicial):</b> 0,40 %	
<b>Marca:</b> CRISTALIA/HEMOPOL	<b>Valor:</b> 16,5900	<b>Benefício (preço referência):</b> 4,85 %	
<b>Preço Referência:</b>		Detalhes completos	
<b>Data:</b> 08/03/2021	<b>Preço:</b> 20,4251		

[Detalhes completos](#)

	PRODUTOS	RESPOSTAS
7	<p>HEPARINA SÓDICA 25.000U/L (5.000U/ML) FRASCO-AMPOLA 5ML (88072796)</p> <p><b>Código:</b> 487  <b>Quantidade:</b> 1.250  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Cota Reservada  Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda  <b>Data:</b> 26/12/19    <b>Qtd:</b> 2.200 (F/A)  <b>Marcas:</b> CRISTALIA/HEMOPOL    <b>Valor:</b> 16,5900</p> <p><b>Preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/03/2021    <b>Preço:</b> 73,4251</p>	<p>Sem resposta</p>
8	<p>HEPARAZONA 25mg dragea (88268111)</p> <p><b>Código:</b> 4114  <b>Quantidade:</b> 6.000  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo MEPP  Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda  <b>Data:</b> 30/07/20    <b>Qtd:</b> 4.000 (DRAGEA)  <b>Marcas:</b> Novartis    <b>Valor:</b> 0,5050</p> <p><b>Preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/03/2021    <b>Preço:</b> 0,3194</p>	<p>Sem resposta</p>
9	<p>Isosorbida dinitrato 5 mg comprimido Sublingual (88073395)</p> <p><b>Código:</b> 1711  <b>Quantidade:</b> 3.000  <b>Status:</b> Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda  <b>Data:</b> 17/01/18    <b>Qtd:</b> 1.000 (COMPRIMIDO)  <b>Marcas:</b> E.M.S    <b>Valor:</b> 0,3094</p> <p><b>Preço Referência:</b>  <b>Data:</b> 08/03/2021    <b>Preço:</b> 0,3102</p>	<p>Sem resposta</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>10</p> <p>NOREPINEFRINA,HEMITARTARATO 8MG (2MG/ML) AMPOLA 4ML (BR0442594)</p> <p><b>Código:</b> 1434</p> <p><b>Quantidade:</b> 150.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Dedicado</p> <p><b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b> 25/03/2021 15:56 a 26/03/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Data:</b> 11/01/21 <b>Qtde:</b> 35.000 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> HYPOFARMA <b>Valor:</b> 6,8900</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 7,8679</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 7,8400 Comercial ValFarma Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 7,0300 (23/03/21 14:15:30) Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Vencedor:</b> 7,0300 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p><b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Embalagem com:</b> 50</p> <p><b>Obs.:</b> GENERICO</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -2,03 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 10,33 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 10,48 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>11</p> <p>PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO (AR007772)</p> <p><b>Código:</b> 114143</p> <p><b>Quantidade:</b> 3.000</p> <p><b>Status:</b> Deserto</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Última compra</p> <p>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p><b>Data:</b> 09/04/19 <b>Qtde:</b> 3.000 (COMPRIMIDO)</p> <p><b>Marca:</b> Pharlab <b>Valor:</b> 0,0495</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 0,3321</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>12</p> <p>SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0266795)</p> <p><b>Código:</b> 211336</p> <p><b>Quantidade:</b> 2.000</p> <p><b>Status:</b> Vencedor Dedicado</p> <p><b>Aguardando Fase de Intenção de Recurso</b> 25/03/2021 15:56 a 26/03/2021 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Promefarma Representações Comerciais Ltda</p> <p><b>Data:</b> 17/09/19 <b>Qtde:</b> 800 (AMPOLA)</p> <p><b>Marca:</b> Solução de sulfato de magnésio <b>Valor:</b> 4,9350</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 08/03/2021 <b>Preço:</b> 8,2300</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p><b>Valor inicial:</b> 8,0000 V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Melhor lance:</b> 8,0000 (10/03/21 19:50:43) V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Menor Valor negociado:</b> 7,0000 (23/03/21 14:53:27) V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Vencedor:</b> 7,0000 V&amp;V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p><b>Marca:</b> HALEX ISTAR <b>Embalagem com:</b> 200</p> <p><b>Obs.:</b> ISOFARMA</p> <p><b>Benefício (última compra):</b> -41,84 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 12,50 %</p>

		<b>Benefício (preço referência):</b> 14,95 %  Detalhes complete
--	--	---



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

### **Termo de adjudicação**

*Processo Administrativo nº: 60/2020.*

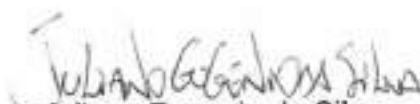
*Pregão Eletrônico nº: 30/2021.*

*Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos."*

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 26 de março de 2021.

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

736  
N

## Relatório De Adjucação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 30/2021.

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"*.

## RELATÓRIO FÁTICO

Em 01/03 a Ajur/Feas emitiu o parecer 68/21 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 63-66).

Em 03/03 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 67).

Em 09/03 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e Jornal de Grande Circulação regional e , obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 23/03 (fls. 68-70).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 71-90.

Houve um questionamento ao edital, que foi devidamente respondido (fls. 91-92). E no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 93-101v).

Constatou-se que sete empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de





embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos<sup>1</sup>.

Esta documentação anexada pelas empresas, relativa à proposta foi analisada pelo setor solicitante que respondeu-nos em 23/03 (fls. 102-103).

Pois bem, após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 105-123), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 25/03 conforme *Comunicado 1* (fls. 124).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 125-127v). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 128-131v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 25/03, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 26/03<sup>2</sup>. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 135) neste dia 26/03 os itens deste certame.

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução.

<sup>1</sup>Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão".

<sup>2</sup> Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

738  
M

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 26 de março de 2021

Atenciosamente,

  
Juliano Eugenio da Silva  
Pregoeiro



139  
f.

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boulin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 060/2021  
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS  
Parecer nº: 112/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para futuro fornecimento de medicamentos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/13.

Às fls. 69/70 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM) e em jornal de grande circulação.

Às fls. 71/127 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 128/130 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 131.

À fl. 135 consta Termo de Adjudicação.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 136/138; resta demonstrado a necessidade da compra.



140  
f.

**Assessoria Jurídica**  
Rua Lothário Boutin nº 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3318-5954  
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2020.

É o parecer.

Curitiba, 26 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES  
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

**Memorando nº 105/2021 – CONTROLE INTERNO**

**29/03/2021.**

De: Controle Interno Feas.  
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

**Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.**

Informo que a análise ao processo administrativo nº 060/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame por itens com ampla concorrência, itens com cota e itens com exclusividade para ME/EPP, contemplando a declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 09/03 a 23/03/2021;
- i) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais foram tempestivamente respondidos e, não motivaram alterações editalícias, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances para o dia previamente publicado;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;



- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;
- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 112/2021-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



**Kamila Tolari Faneco**  
**Gerente de Controladoria Feas**



**ANEXO I**
**CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO**

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.026/2011, 200/2016, 104/2019 e 610/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO INICIAL	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	090/2021	25/02/2021	01 a 140
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	030/2021	09/03/2021	68
	OBJETO	Medicamentos diversos - 12 itens		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 1.390.632,50	12/02/2021	09 a 13
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	25/02/2021	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	25/02/2021	1
	GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Dalena Lugaresi	25/02/2021	1
	ORÇENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	25/02/2021	2
	ESCOLHA ME/EMP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Itens com ampla concorrência, itens com cota e itens com exclusividade p/ ME/EMP	25/02/2021	3
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	25/02/2021	04 a 08
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	25/02/2021	04 a 08
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	09/03/2021	89 verso
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	12/02/2021	09 a 13
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	12/02/2021	09 a 13
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	12/02/2021	14 e 15
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		16 a 39
	NOMINAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	40
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio de Silva	09/03/2021	72
	EQUIPE DE APOIO	Mirley Pereira Fonseca e Jeraldo Barreto Fonseca	09/03/2021	77
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		43 a 62
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	01/03/2021	41
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 066/2021 - Aprovação	01/03/2021	63 a 66
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	03/03/2021	67
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	09/03/2021	71 a 90
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item	09/03/2021	76 verso
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 047/2021	09/03/2021	68 e 69
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Folha de Londrina	09/03/2021	70
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento: empresa Licited - fl. 91		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Boltem de esclarecimento 1 - fl. 92 (sem alteração)		
	EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
	REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
	REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	23/03/2021	93 a 101	
Item(ns) deserto(s)	Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11	23/03/2021	93 a 101	
Item(ns) fracassado(s)	Itens:			
<b>DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line:</b> <a href="https://www.publimeso.com.br/publimeso/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24285&amp;status=1&amp;tipo=SR">https://www.publimeso.com.br/publimeso/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=24285&amp;status=1&amp;tipo=SR</a>				
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária do fabricante; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento do fabricante; Autorização especial de funcionamento do fabricante			04 a 08
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>Empresa(s) classificada(s):</b> Jethomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (itens: 01); Paronard Farmaceutica Ltda (itens: 06, 07, 10); V&V Comercio de Medicamentos Ltda (itens: 05, 12)  <b>Empresa(s) desclassificada(s):</b> Não houve			102 e 103

ANÁLISE DE AMOSTRAS		Amostra(s) classificada(s): Não houve		
		Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
<b>Empresa: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 04)</b>				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	25/03/2021	107
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoras (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			108 e 110
<b>Empresa: Portamed Farmaceutica Ltda (Itens: 06, 07, 10)</b>				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	25/03/2021	116
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoras (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			117 e 118
<b>Empresa: V&amp;V Comércio de Medicamentos Eireli (Itens: 05, 12)</b>				
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	25/03/2021	121
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa – CADICOM			
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoras (SICAF)			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos			122 e 123
<b>DOCUMENTAÇÃO FINAL</b>				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL		Juntado aos autos	25/03/2021	124
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO		Juntado aos autos	25/03/2021	125 e 127
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO		Juntado aos autos	25/03/2021	128 e 130
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO		Publicado no DOM nº 059/2021	25/03/2021	131 e 134
MOTIVAÇÃO DO RECURSO		Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO		Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES		Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES		Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO		Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE		Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE		Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO		Não houve		
PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO		Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME		Não houve		
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME		Não houve		
ADJUDICAÇÃO		Juntado aos autos	26/03/2021	135 e 138
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA		Processo nº 112/2021 – Apreciação	26/03/2021	139 e 140



943  
 7

HOMOLOGAÇÃO	Ver condições
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO	
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO	
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO	
PRAZO DA VIGÊNCIA	
VIGÊNCIA (AN)	

CONDIÇÕES	APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS ( X ) / COM PENDÊNCIAS ( )	
	BÉCIO DO PROCESSO	29/03/2021	
PAROAR CONTROLE INTERNO	29/03/2021		
PRAZO TOTAL	32		
VALOR BICAL	R\$ 1.290.632,58		
VALOR ITENS DESCRITOS SEM PROCESSADOS	R\$ 98.073,20		
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 1.187.350,00		
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 134.805,30		10%





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5900  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

74  
13

### Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.  
Ref.: Processo Administrativo nº: 60/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 30/2021.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 112/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 30/21, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 11.000,00.

Empresa: V&V Comércio De Medicamentos Eireli. – Valor R\$ 21.000,00.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R\$ 1.165.950,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 30/2021 – R\$ 1.197.950,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 30 de março de 2021.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO***Processo Administrativo nº: 60/2021.**Pregão Eletrônico nº: 30/2021.*

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 112/21 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 30/21, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. – Valor R\$ 11.000,00.

Empresa: V&amp;V Comércio De Medicamentos Eireli. – Valor R\$ 21.000,00.

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda. – Valor R\$ 1.165.950,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 30/2021 – R\$ 1.197.950,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de março de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**PORTARIA Nº 48**

*Dispõe sobre a convocação de servidores para garantir o funcionamento da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2021.*

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do que dispõe o art.46, V, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores abaixo nominados para garantir o funcionamento da Sessão Extraordinária convocada para o dia 01 de abril de 2021 às 09:00 (nove horas).

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Jussana Carla Marques	2176	Diretoria Geral
Ízabela Marchiorato	2197	Departamento de Processo Legislativo
Fernanda Faversani Macedo	2245	Diretoria de Plenário
Charleson Mendes Poier	2174	Divisão de Controle e Operação Audiovisual
Robison Sabino Teles da Silva	2131	Diretoria de Apoio Procedimental
Rodrigo Furlan Aquino	2234	Divisão de Apoio Procedimental
Filipi Manuel Rodrigues de Oliveira	9649	Diretoria de Comunicação



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.  
Processo Administrativo n.º: 60/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 30/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paula Freitas, n.º 33, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão PR, CNPJ n.º 34.027.398/0001-71, neste ato representada por Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, CPF 054.562.379-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 04: 37831 / BR0268107 / Gabapentina 300mg cápsula.

Marca: PRATI.

Valor unitário: R\$ 0,5500.

Quantidade: 20.000 cápsulas.

Valor total: R\$ 11.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 11.000,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO  
CPF 054.562.379-03



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 30/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

JERUSA  
APARECIDA PITT  
BASEGGIO:0545  
6237903

Jethamed Comércio De Produtos  
Hospitalares Ltda.  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 2.  
Processo Administrativo n.º: 60/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 30/2021.  
Interessado: Fundação Estatal de  
Atenção à Saúde.*

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54, neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, CPF n.º 248.710.109-10. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 06 (407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml) Cota ampla concorrência (75%).

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 83.587,50.

Item 07: 407 / BR0272796 / Heparina Sódica 25.000UI (5.000UI/ml) frasco-ampola 5ml. Cota reservada ME/EPP (25%).

Marca: Blau.

Valor unitário: R\$ 22,2900.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.862,50.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 10: 1434 / BR0442584 / Norepinefrina, Hemitartarato 8mg (2mg/ml) ampola 4ml.

Marca: Hipolabor.

Valor unitário: R\$ 7,0300.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 1.054.500,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.165.950,00.**

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 30/2021.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

Protocolo Administrativo nº 1434/2021  
Município de Curitiba/PR  
Diário Oficial nº 43.118/2021  
Data: 2021/07/21 11:08:14  
Folha 02 de 02  
FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA.24871010910  
Pontamed Farmacêutica Ltda.  
Contratada

  
Deise Suelli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 3.  
Processo Administrativo n.º: 60/2021.  
Pregão Eletrônico n.º: 30/2021.  
Interessado: Fundação Estadual de  
Atenção à Saúde.*

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa V&V Comércio De Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rocha Pombo, n.º 2561, bairro Águas Belas, São José dos Pinhais PR, CNPJ n.º 22.771.751/0001-44, neste ato representada por Valfrides Gabardo, CPF n.º 498.184.909-59. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

### Itens Com 1º Menor Preço

Item 05: 211326 / BR0270019 / Gluconato/Gliconato de cálcio 10% ampola 10ml.  
Marca: HALEX ISTAR.  
Valor unitário: R\$ 1,7500.  
Quantidade: 4.000 ampolas.  
Valor total: R\$ 7.000,00.

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml.  
Marca: HALEX ISTAR.  
Valor unitário: R\$ 7,0000.  
Quantidade: 2.000 ampolas.  
Valor total: R\$ 14.000,00.


**Valor total da empresa: R\$ 21.000,00.**



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)


- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 30/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

  
Sezifredo Paulo Alves Paz  
Diretor-Geral Feas

DENER SILVESTRINE LINO  
DE OLIVEIRA:08192166902

Assinado de forma digital por  
DENER SILVESTRINE LINO DE  
OLIVEIRA:08192166902  
Dados: 2021.03.31 14:24:33 -03'00'

V&V Comércio De Medicamentos Eireli  
Contratada

  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

superfície.  
 Marca/Modelo:  
 Valor unitário: R\$3736,00  
 Quantidade: 1  
 Valor total: R\$3736,00  
 Item 56: ADESIVO, 20 mmx10, em impressão em alta resolução, sobre vinil adesivo 180µm, instalação sobre vidro, altura máxima 8m. Prever plataforma elevatória, andaime ou escada e EPIs.  
 Marca/Modelo:  
 Valor unitário: R\$17.791,00  
 Quantidade: 1  
 Valor total: R\$17.791,00  
 Valor total da empresa: R\$363.849,00.  
 Fica declarado que o preço constante da presente Ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.  
 -As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 02/2020 - FCC.  
 -Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.  
 ANA CRISTINA DE CASTRO  
 PRESIDENTE  
 Fundação Cultural de Curitiba, 6 de abril de 2021.  
 Marco Antonio Pizze - Pregoeiro

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1,  
 Processo Administrativo n.º 602/2021,  
 Pregão Eletrônico n.º 30/2021,  
 Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Suzelmo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.808-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli da Piedra Casella, CPF/MF n.º 970.803.886-72, registram-se os preços da empresa Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prudêncio Furtado, n.º 33, bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Bialdo PR, CNPJ n.º 34.027.398/0001-71, neste ato representada por Jenusa Aparecida da Paz Baseggio, CPF 064.562.379-03. Este procedimento está embraseado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referida aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome de empresas acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo obter-se de adjucações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

**Item Com 1º Menor Preço**  
 Item 04: 37831 / BIR0258107 / Gabapentina 300mg capsula.  
 Marca: PRATI,  
 Valor unitário: R\$ 0,5500.  
 Quantidade: 20.000 cápsulas,  
 Valor total: R\$ 11.000,00.  
**Valor total da empresa: R\$ 11.000,00.**  
 -Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.  
 -As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021.  
 -E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.  
 Suzelmo Paulo Alves Paz  
 Diretor-Geral Feas  
 Deise Sueli da Piedra Casella  
 Diretora Administrativa Financeira  
 Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2021.  
 Suzelmo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Jethamed Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.  
 Contratada

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2,  
 Processo Administrativo n.º 602/2021,  
 Pregão Eletrônico n.º 30/2021,  
 Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vandenberg, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Suzelmo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.808-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli da Piedra Casella, CPF/MF n.º 970.803.886-72, registram-se os preços da empresa Portanmed Farmacêutica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1452, bairro Cara Cara, Ponta Grossa PR, CNPJ n.º 02.816.886/0001-54, neste ato representada por Fernando Paruber da Silva, CPF n.º 248.710.109-10. Este procedimento está embraseado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", referida aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo obter-se de adjucações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 06 (407 / BR0272796 / Reganna Sólida 25.000U (5.000,00ml) frasco-ampola 5ml) Cola ampla concentração (75%).

Marca: Biau.

Valor unitário: R\$ 22,2000.

Quantidade: 3.750 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 83.250,00.

Item 07 (407 / BR0272796 / Reganna Sólida 25.000U (5.000,00ml) frasco-ampola 5ml) Cola reservada MEIEPP (25%).

Marca: Biau.

Valor unitário: R\$ 22,2000.

Quantidade: 1.250 frascos-ampolas.

Valor total: R\$ 27.250,00.

Item 10 (434 / BR0542384 / Naspielina. Hemostático 8mg (2mg/ml) ampola 4ml.

Marca: Hipobor.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 150.000 ampolas.

Valor total: R\$ 1.050.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 1.143.950,00.**

\*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

\*As obrigações da Contratada e da Faria, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embracamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

\*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz

Portamed Farmecêutica Ltda.

Diretor-Geral Farias

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2021.

Sacifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo n.º 60/2021.

Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Atos seis dias de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde, sala 4 Rua Che. Agostino Monteiro Vandirley, n.º 151, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representado pelo Diretor Geral Sacifredo Paulo Alves Paz, CPF/ME n.º 356.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/ME n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa V&V Comercio De Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rocha Penteo, n.º 2561, bairro Água Belas, São José dos Pinhais PR, CNPJ n.º 22.771.791/0001-44, neste ato representada por Valdirius Cabraldo, CPF n.º 498.164.909-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 200/16 e Edital de Embracamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021 - Faria, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos", conforme aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Faria a adquirir as quantidades aqui estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-las.

**Itens Com 1º Menor Preço**

Item 06: 211326 / BR0270019 / Glucetam/Glicetam de cálcio 10% ampola 10ml.

Marca: HALEX ISLAR.

Valor unitário: R\$ 1,7500.

Quantidade: 4.000 ampolas.

Valor total: R\$ 7.000,00.

Item 12: 211336 / BR0268075 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml.

Marca: HALEX ISLAR.

Valor unitário: R\$ 7,0000.

Quantidade: 2.000 ampolas.

Valor total: R\$ 14.000,00.

**Valor total da empresa: R\$ 21.000,00.**

\*Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

\*As obrigações da Contratada e da Faria, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embracamento do Pregão Eletrônico n.º 30/2021.

\*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sacifredo Paulo Alves Paz

V&V Comercio De Medicamentos Eireli

Diretor-Geral Farias

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 5 de abril de 2021.

Sacifredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



753  
M

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Publicação Atas de Registro de Preços PE 30/2021 - Feas**

---

**De :** Juliano Eugenio da Silva  
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 07 de abr de 2021 08:44

2 anexos

**Assunto :** Publicação Atas de Registro de Preços  
PE 30/2021 - Feas

**Para :** Jethamed  
<comercial01.jethamed@gmail.com>,  
licitacao1 Pontamed  
<licitacao1@pontamed.com.br>,  
licitacao <licitacao@vphar.com.br>

Prezad@s,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 30/2021 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 06/04/2021 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade desta ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva  
Prefeiro  
Comissão Permanente de Licitação  
(41) 3316-9927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**Assinatura e-mail.png**

30 KB

**DO 67 - Publicação atas.pdf**

161 KB